Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 128

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — DOMINGO, 8 DE JUNHO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-l-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 7.

No Congresso pronunciou hoje um brilhante discurso o dr. Esmeraldino Bandeira, sendo ouvido com muita attenção pelos congressistas e deixando magnifica impressão.

O deputado pernambucano, passando em revista a legislação, provou exuberantemente que os casos, dados recentemente, da intervenção indebita e criminosa do governo na questão das carnes verdes, desrespeitando os mandados do poder judiciario, eram muito differentes daquelle que fôra praticado pelo dr. Antonio Gonçalves Ferreira, quando ministro e não obedeceu, então, ao mandado expedido em favôr dos lentes da Escola Polytechnica.

Ao terminar o seu criterioso e esmagador discurso, foi muito felicitado o dr. Esmeraldino Bandeira.

Rio, 7.

O dr. Olyntho de Magalhães, ministro das Relações Exteriores, declarou hoje a um representante d'*A Tribuna* que não receia absolutamente os syndicateiros do Acre, cujos esforços, apesar de agora reunidos aos dos capitalistas, nada valerão perante a Diplomacia.

Rio, 7.

Está marcado o dia 7 de setembro para a solemne posse do novo presidente do Estado de Minas Geraes.

Rio, 7.

Nada havendo obtido o governo relativamente á entrada livre do café na Italia, resolveu não effectuar com ella nenhum tratado de commercio.

Rio, 7.

Acaba de ser descoberto um desfalque de quarenta contos de réis na caixa do 23.º batalhão de infanteria.

O auctor do desfalque, dizem ser o sargento quartel-mestre Padua Machado.

Rio, 7.

Por decreto de hoje concedeu-se o augmento de 10 °/o sobre os vencimentos do lente da Faculdade de Direito do Recife Antonio Gomes Pereira Junior.

Rio, 7.

O ministro da Justiça autorisou hoje o director da Faculdade de Direito do Recife a reabrir as aulas.

Rio, 7.

Foi preso por 25 dias e mandado submetter a inquerito, o sargento-quartel-mestre do 23.º batalhão de infanteria, Padua Machado, accusado pelo crime de estellionato.

O desfalque é de sessenta contos de réis.

O referido quartel-mestre falsificou a firma do commandante nas folhas de pret especial.

EXTERIOR

Londres, 7.

Os chefes *boers* estão já em preparativos da viagem que resolveram fazer á Inglaterra.

Antes de realisal-a, porém, percorrerão todos os campos de concentração, afim de explicarem a seus patricios quaes os motivos que o levaram a acceitar a paz com a Inglaterra, depois da lucta gloriosissima que por mais de 2 annos contra ella sustentaram.

Londres, 7.

Lord Balfour, pronunciando hoje um discurso na Camara dos Communs, declarou ser indesculpavel o procedimento do presidente do Transvaal, pois que abandonou a lucta para, tranquilla e commodamente, vir passear pela Europa.

Pariz, 7.

O esculptor Etienne Captier acaba de suicidar-se, precipitando-se no rio Smado.

São ignorados os motivos que o levaram a pratica desse acto de desespero.

Madrid, 7.

Está agonisante o apreciado poeta Verdagner.

Genova, 7.

No parque, secção zoologica, uma leôa extrangulou o domador Bernarde.

Pretoria, 7.

O general Hamilton acaba de partir com destino a Londres.

E' portador das actas da paz, recentemente firmada.

Haya, 7.

Tem causado aqui optima impressão a noticia de que, brevemente, a rainha Guilhermina visitará Pariz.

DE PARIZ

Eu poderia começar a serie de minhas cartas pelo cruel accidente, que acaba de commover Pariz e encher de angustia a alma brazileira.

E' excusado dizer que me retiro ao desastre do *Pax*, de Augusto Severo, o deputado brazileiro, que muito tempo antes de se preoccupar com questões politicas era atormentado pelo problema da navegação aerea.

Occupando-me do argonauta do azul, de sua aeronave incontestavelmente original, do mechanico Saché, o jovem e destemido companheiro de Augusto Severo, além de estrear com assumpto tão interessante quão tragico, estaria na vanguarda da lucta pela vida litteraria, desempenhando no momento psychologico o papel de necrologista, ou melhor, de coveiro, um dos curiosos aspectos do jornalismo contemporaneo.

Os leitores do DIARIO DE PERNAMBUCO já devem conhecer o trabalho mimoso de Gustavo Guiches, intitulado LES ENTERREURS, em que seu auctor pinta com mão de mestre este novo genero de industria.

A morte de um homem notavel, famoso ou celebre, é o momento opportuno, a occasião propria de o candidato á profissão de jornalista fazer sua entrada triumphal no grande mundo da imprensa. E' o ponto de partida da ambicionada carreira. Ninguem sabe em que alturas pairam os *enterreurs*; mas na hora suprema baixam sobre o moribundo á maneira de corvos sobre a carniça. Mais pontuaes do que os parentes instituidos herdeiros ou os amigos nomeados testamenteiros, apenas começa a agonia da infeliz victima da fama, entram elles em lucta.

Ainda bem o personagem não se tem despedido da vida presente, e já á sua cabeceira elles tomam nota de phrases, de particularidades, de anecdotas pittorescas. Umas verdadeiras machinas de instantaneidade.

Ahi no Recife não faltam especialistas perfeitos e acabados no officio. Recordo-me de um previdente e consummado artista que, estando um seu tio para render alma ao Creador, escreveu seu necrologio e o levou á redacção de conhecido jornal.

No bolço de um dos redactores passou vinte e quatro horas, por esquecimento, a oração funebre. Dous dias depois era publicado o panegyrico com a seguinte nota: «Este artigo, em que seu auctor presta justa homenagem ao illustre finado, deixou de ser publicado hontem por falta de espaço.»

Falhou, porém, a excepcional previdencia do sobrinho, porque o tio continuava a viver, e até havia passado melhor a ultima noite.

Não ha homem notavel nestes ultimos tempos sem que de antemão, com uma antecedencia de um, dois e mais annos, tenham escripto seu necrologio.

Apenas presente um desenlace fatal, o necrologista não larga mais o lapis, especie de ferro de cova, frequenta bibliothecas, accumula documentos, que possam servir para uma extensa e minuciosa biographia. O coveiro já não lê, mas aspira, adivinha e até muitas vezes inventa tudo que diz respeito ao moribundo, de maneira que, chegada a occasião do ultimo suspiro, o artigo já está prompto, suspirando de sua parte o auctor por sua entrada na redacção de algum jornal.

Mas que digo eu? Apesar do espectaculo grandioso de seu passamento tão bello quão tragico, passamento que se realisou, aos olhos do mundo inteiro, nas alturas a que só podem elevar-se as naturezas aladas, que fitam de perto o Sól, Augusto Severo não morreu; no instante em que seu relogio parou, 5 horas e 40 minutos da manhã, como que para fixar na eternidade o momento da sublime catastrophe, elle passou á immortalidade, victima da ambição de dominar, com azas de aguia, o tempo e o espaço.

A pura belleza de sua alma a sonhar com o pavilhão brazileiro tremulando sobre Pariz, a cidade cosmopolita por excellencia, a cidade das exposições e dos centenarios, só podia ser compensada pela tragica belleza de sua morte. A morte abriu-lhe as portas do futuro, illuminando-o de gloria posthuma.

A recommendação feita foi que eu me occupasse de Pariz e de suas curiosidades, isto é, de sua physionomia propria, de seu caracter nacional, de sua feição local, de sua vida intima, pois que são estas as suas mais interessantes curiosidades, o que não quer dizer divertimentos, posto que o francez seja o povo que mais sabe divertir e se divertir.

Não é cousa tão facil, com á primeira vista parece, tratar de Pariz bem Pariz, de Pariz viatico moral, *pão nosso de cada dia* dos Francezes.

Não ha muito tempo um grande auscultador da alma humana, Bjœrnsjerne—Bjœrnson, auctor do celebre drama scandinavo *Acima das forças humanas*, confessava sua impotencia para comprehender os Francezes. «Elles não nos comprehendem e nós não os comprehendemos. Elles são uma raça a parte, e nós não temos dados necessarios para comprehendel-os. Nós outros, Scandinavos ou cosmopolitas, não devemos julgal-os, porque julgal-os-iamos injustamente. Os Francezes são vasados em bronze n'um typo de cultura, e tudo deslisa por cima sem mesmo molhar. Para que tentar impôr-lhes uma outra cultura? A sua é muito superior, exquisita em muitos pontos. Porém ella nos é im-pe-ne-travel... Eis a verdade.»

Estas palavras não significam que os francezes sejam os chins da Europa, mas succede com elles o mesmo que se dá com outros povos, que conservam inalteravel sua individualidade.

Esta individualidade é que é difficil de ser apanhada por cerebros diversamente organisados e atravez das profundas modificações, por que passa a alma nacional. Resta então separar o que é proprio de um povo do que elle deve ao contagio com outros povos, indagar o que elle assimilou, o que repellio, a que influencias cedeu ou permaneceu refractario.

Pariz é a cidade por excellencia das exposições, não só das exposições de productos estrangeiros, exoticos, mas ainda das exposições de suas proprias creações artisticas, litterarias, scientificas, industriaes. Mas este talento da *montre*, que é uma das mais interessantes curiosidades do francez, especialmente do parisiense, não está a embaraçar o desnudamento da physionomia collectiva?

Entretanto, um traço caracteristico do povo francez é esse nacionalismo, que vae além do patriotismo, e em virtude do qual não sómente é acceito tudo que concorre para grandeza e brilho da patria, mas ainda se formou na alma nacional a convicção de um destino commum, que liga os individuos uns aos outros, a despeito dos contrastes de opinião os mais vivos entre elles.

Uma outra recommendação foi que eu me «occupasse de Pariz moderno»; mas a recommendação era dispensavel: nem sou um retardatario apezar de todo meu respeito ao passado, nem acredito que haja Pariz de hontem e de hoje, Pariz velho e Pariz novo. Pariz é a cidade eterna, de todos os tempos, sempre em estado matinal, obra suprema de arte, em que tomavam corpo milhares de idéas e milhares de esforços. Occupar-me-ei, portanto, de Pariz phenomenal, que está eternamente a surgir cada vez mais vivo e encantador de suas proprias desillusões.

Explosão do Pax!

(Traduzido de *Le Temps* de 13 de maio)

E' hoje, pela manhã, que Augusto Sevéro fará uma ascensão com o seu balão *Pax!* por cima do campo de manobras de *Issy-les-Molineaux*.

Desde 4 horas da madrugada achavamo-nos com o aeronauta brasileiro no parque aerostatico de Vaugirard, onde o balão foi construido e armado.

Augusto Sevéro está encantado; o bello tempo que ha quinze dias esperavamos com impaciencia nos favoreceu emfim e o vento regularmente fraco dava esperança de uma experiencia feliz.

Caro amigo, disse-me elle, S. Benoit escutou afinal minhas supplicas e se collocou ao meu lado. Vou, pois, me lançar no espaço e realisar a idéa que ha vinte annos afago: evoluir livremente na atmosphera. Si os primeiros ensaios fôrem favoraveis emprehenderei immediatamente a volta de Pariz e, com o tempo que faz, estou certo do successo. Vereis. Ide para o hangar, almoçae e tomae champagne com os amigos. E amanhã, dia do anniversario de sua libertação, o Brasil saberá que um dos seus filhos fez triumphar nos ares o seu pavilhão. Vereis, meu caro que eu não me engano.

E emquanto os operarios procediam aos ultimos preparativos da partida, elle disse-me ainda uma vez seus projectos futuros: No fim do mez irei ao Brasil obter os fundos necessarios para construcção do *Jesus* e voltarei a França para iniciar o trabalho. Vereis como será bello, como será grande.

Então já chegam alguns amigos, si bem que seja ainda muito cêdo. Sevéro vai de um a um com o sorriso nos labios e a physionomia animada, tem para todos uma palavra amavel. Dentro em pouco chegam Madame Sevéro e Sevéro Filho com o constructor Buchet, depois a condessa d'Almeida, Mr. e Madame Souza, varios membros da colonia brasileira e outras pessôas.

Procede-se á pesagem do balão. Sevéro está satisfeito, a força ascencional de que dispõe permitte-lhe levar mais de 100 kilos de lastro. Sevéro toma logar na barquinha, junto ao motor de diante, e Mr. Sachet ao pé do de detraz.

— Não tem emoção alguma? perguntei-lhe.

— Conheço o *Pax!* e tenho confiança nelle, respondeu-me. E, além de tudo, sou fatalista; si tiver de morrer hoje morrerei, eis ahi.

E dizendo isto elle sorria, e eu tambem. Qual de nós poderia suppôr que uma hora depois a fatalidade faria sua obra?

Sôa a hora da partida, todos estão a postos; solta-se o *Pax!* e sua bella silhuêta se destaca magestosamente no espaço.

Aperto pela ultima vez a mão de Augusto Sevéro. Bôa fortuna, disse-lhe.

— Estou tranquillo.

Neste momento sua mulher está do outro lado da barquinha e disse-lhe algumas palavras em portuguez, ao que elle responde com uma caricia e um beijo, que, mal suppunha elle, fosse o ultimo.

Madame Sevéro está com um ar um pouco triste; terá ella algum presentimento? Desde alguns dias que lança mão, com alegria, de todos os pretextos para retardar a ascenção, e entretanto hoje é ella que dá a seu marido o ultimo estimulo.

Sevéro impassivel, frio, confiante, lança um derradeiro olhar em torno de si e brada: «em marcha!» e depois de alguns ensaios das helices de direcção o *Pax* se eleva e parece obedecer docilmente á mão de seu piloto.

Approximo-me de Sevéro e o felicito. A pobre mulher, orgulhosa do successo de seu marido, tem os olhos cheios de lagrimas. Porém são lagrimas de alegria. Todo mundo acclama o aeronauta.

Nós nos apressamos a partir e a tomar logar nos automoveis que deve seguir o *Pax!* quando sôa um grito de todos os peitos: ha fogo no balão. Em um segundo não é mais do que um trapo precipitado no espaço. Ouve-se uma violenta detonação e é tudo.

Anniquilou-se o *Pax!* e sem duvida nenhuma os dois passageiros tambem.

Salto no automovel de Buchet, e, commovidos a ponto de chorar, completamente aterrados pela terrivel catastrophe que acabava de se passar a nossos olhos, lançamos-nos precipitadamente afim de soccorrermos aos nossos bons amigos.

Grande massa de povo accorria, insensata, afim de assistir a tão desolador espectaculo.

— Uns gritavam: é para a direita, outros, por aqui! Elles estão nas proximidades do caminho de ferro.

E as ruas estreitas de Vaugirard ficavam completamente á cunha.

A carruagem nos conduzia, com vertiginosa carreira, para o logar do sinistro, na Avenida do Maine, onde não mais encontrámos do que os tristes despojos dos intrepidos martyres da sciencia Severo e Sachet e os destroços do *Pax*! que interceptava o transito pela avenida.

Ficámos summamente consternados e nenhum de nós achou-se possuido de coragem sufficiente para voltar ao hangar afim de dar a madame Severo tão lamentavel noticia, pois que, apesar de tudo, a infeliz esposa ainda guardava em seu coração uma esperança. Emfim, como que querendo animarmo-nos e encorajarmo-nos, tornamos a partir e, terrivel espectaculo, encontrámos a pobre senhora desfallecida.

Depois que ella recuperou os sentidos:

— Entrae em vossa casa, senhora, nós conduzil-o-hemos; elle está gravemente doente.

Faltou-me a coragem de dizer-lhe a cruel verdade.

Ella parte e eu penso na sua triste volta e no despertar de uma creança que, na occasião em que procura abraçar seu charo *papá*, como elle diz tão gentilmente, não encontrará mais do que um cadaver.

Como é isto horrivel!

Quanto á causa provavel de tão cruel accidente só podemos attribuir ao seguinte:

No hangar, o balão estava cheio o quanto era necessario para a ascenção, a temperatura atmospherica conservava-se um tanto baixa. Na occasião da ascenção, o hydrogenio, influenciado pela acção dos raios do sol, dilatou-se e Severo, sem duvida, abriu a valvula de segurança, que por uma infeliz disposição do apparelho, estava nas proximidades dos tubos de escapamento do vapor, na parte posterior do motor. O gaz, pondo-se em contacto com as partes quentes do motor, inflammou-se, o que deveria ter produzido a explosão do balão.

D'ahi deduz-se que isto foi a causa das horriveis queimaduras que Sachet, o destemido companheiro de Severo, apresentava no rosto, emquanto que este, que se achava na frente da barquinha, nenhum signal de queimadura apresentava.

O que era mais lastimavel era que Severo empenhara todo o seu haver em seu balão dirigivel.

E eis que Severo deixa a familia em desolada pobreza. O Parlamento brasileiro lembrar-se-ha, de certo, que é indubitavel a iniciativa de Severo, que um premio de cem contos de réis foi attribuido a Santos Dumont que não deixará em abandono a mulher e os filhos daquelle que, tão tragicamente, acabava de morrer pela sciencia e pelo Brasil, que amava de todo o coração.

Era um coração generoso!

Dizia-me elle hontem:

Se tudo marchar bem durante dois dias da proxima semana, farei pagar um franco de entrada para visitar meu balão, e a receita que disso se obtiver, enviar-se-ha ás familias victimas dos terremotos da Martinica.

Quem diria neste momento, que doze horas mais tarde, os seus achar-se-hiam tão desgraçados, como aquelles para quem seu bondoso coração se devotava tão docemente!

Quão cruel é o destino!

As seis horas Augusto Severo navegava victoriosamente nos ares; a alegria se divisava em todos os semblantes de seus mais devotados amigos.

Um raio bastou para precipital-o no abysmo; mergulhar seus amigos sinceros na mais profunda tristeza e transformar as lagrimas de alegria de sua mulher e filhos em verdadeiros soluços de desespero e desolação.

(Continúa).

A ESCOLA DE PHARMACIA

Na Camara dos Deputados, uma petição foi entregue na sexta-feira, 6 do corrente, por uma commissão do Conselho Superior da Instrucção Publica, solicitando a creação de uma ESCOLA DE PHARMACIA nesta capital.

Foi remettida á commissão de Intrucção e Saude Publica.

NOTICIAS DAS FOLHAS DE 7

Perdão! Parece fallacia,
Ou, então, estou maluco!
Uma *Escola de Pharmacia*
De que serve em Pernambuco?!

Não deve ser despachada
Tão singular petição;
Ponha uma pedra pesada
Sobre a *bicha* a Commissão.

Formados? — Temos os praticos,
De pomadas batedores;
Os remedios allopathicos
Todos os fazem, senhores!

São muitos os therapeuticos,
E ha curandeiros, aos mil;
Para que mais pharmaceuticos
Inundando este Brasil?

Tarde piastes, futuros
Pharmaceuticos do Estado...
Temos creditos seguros;
Trilhaes no caminho errado.

Perdestes vossa grammatica,
Vosso engano inspira... dó;
Sómente o que vale é — pratica:
Eu... formei-me em

CABROBÓ.

NOTAS DOS TEMPOS

A historia das tragedias atmosphericas é da mais dolorosa actualidade depois da lamentavel catastrophe do *Pax*.

Bem longa essa funebre nomenclatura de desastres, bem commoventes esses espantosos dramas dos ares!

Alguns annos após a memoravel experiencia dos irmãos Montgolfier, em Annonay, o audacioso Pilâtre de Rozier resolveu-se a atravessar a Mancha.

O balão, distendido convenientemente, começou a subir em Bolonha, a 15 de junho de 1785, quando repentinamente incendiou-se.

O aeronauta e seu companheiro Romain pagaram com a vida a experiencia.

Foi tambem o fogo que destruiu o famoso balão de Miollan e Janinet, nas Tulherias.

Igual desventura succedeu ao inventor Henrique Giffard, em 1855, depois dos ensaios de Zambeccari, outra victima da navegação aerea.

Desastre absolutamente identico ao do *Pax* occasionou duas victimas, a 12 de junho de 1897, em Tempelhof, perto de Berlim.

O dr. Wœlfert tinha construido um balão dirigivel — a *Allemanha*, cuja helice era movimentada por um motor a petroleo.

Elle projectava dirigir-se a Rixdorf, pequena aldeia a 3 ou 4 kilometros de Tempelhof e voltar ao ponto da partida.

O balão, porém, elevou-se a cerca de 800 metros e, depois de tomar a direcção de Aixdorf, explodiu, ouvindo-se medonho estampido.

Presa das chammas, cahiu, trazendo os cadaveres carbonisados dos mallogrados Wœlfert e seu mechanico Knabe.

Parecia que as aeronaves metallicas escapam a esses accidentes.

No entretanto, ellas têm tambem a sua tragedia.

David Schwarz resolveu construir uma aeronave de aluminium.

Morreu, porém, antes de vêr o seu invento realisado.

Com o auxilio do governo allemão, solicitado pela viuva do inventor, Jagels entregou-se ás experiencias.

Faltava a essa machina a força ascensional, de modo que escapou-lhe a direcção e ella veiu cahir lamentavelmente em terra.

Em 1875, o balão *Zenith* ascendeu á altura de 8000 metros, mas quando voltou ao sólo dous cadaveres fôram encontrados—os de Sivel e de brocè Spinelli.

Apenas Gastão Tissandier foi o passageiro que escapou a essa audaciosa viagem aerea.

Em julho de 1897, o engenheiro André, no seu balão *Aguia*, realisou uma excursão ao pólo do norte.

Mas d'alli não regressou, aguardando o pólo com egoismo indecifravel o segredo do destino do balão e do seu inventor.

Mas, se o fogo e as traições da atmosphera são muitas vezes funestas aos aeronautas, um terceiro elemento lhes é não menos hostil.

Não é pequena a lista dos balões perdidos no mar.

Lhoste e Maugot, tres vezes bem succedidos, fôram afinal devorados pelas aguas da Mancha.

Em 1870, quando, a 20 de setembro, Paris ficou separado do resto da França pelo circulo de fogo das tropas allemãs, 64 balões conduziam por cima das linhas inimigas as cartas, os despachos e mesmo os homens, engenheiros e officiaes, que deviam auxiliar a defesa nacional.

Gambetta foi um desses.

A 30 de novembro de 1870, um marinheiro sem noção alguma de aeronautica, partiu no *Jacquard* e morreu depois de haver cruzado Plymouth.

Alguns dias depois um soldado se perdia no mar com o seu *Richard-Wallace*.

Adolpho d'Armentières partiu de Montpellier e desappareceu, bem como Charles Brest, que sahiu de Marseille, havendo sido o seu balão encontrado em Agaccio.

Em 1892, o aeronauta Arban teve a visão da travessia da costa algeriana, mas arrastado para a Italia, naufragou.

No anno passado, tambem fracassou o *Mediterraneo*, a machina do conde de Vaulx.

Não provaram melhor as aeronaves que se assemelham aos passaros, buscando-lhes as azas para voar.

No seculo XI, um monge inglez, Olivier de Malmesbury, quebrou as pernas nas experiencias.

Cem annos mais tarde um sarraceno quiz renovar os ensaios em Constantinopla, diante do imperador.

Do mesmo modo inutilisou-se.

No XV seculo, Dante de Perouse fez experiencias no lago Trasimène.

Mas um dia, quando menos esperava... quebrou a cabeça.

No reinado de Luiz XIV um dansador de cordas, Allard, experimentava uma especie de aeroplano e feriu-se gravemente.

Depois, o marquez de Bacqueville pretendeu atravessar o Sena, mas embaraçou-se no telhado de um predio e quebrou tambem a perna.

Em nosso seculo, póde-se assignalar a morte do capitão Le Bris, do engenheiro Otto Lilienthal e, alguns mezes passados, Percy Pilcher, todos exploradores do systema das machinas com azas.

Tal é a funebre relação do martyriologico aereo, á qual se juntam agora dous nomes, os de duas novas victimas da sciencia:—Augusto Severo e Saché.

Conseguirei meus desejos?

RAPAZES:

Quando os cachorros e os gatos
Andarem todos aos beijos,
Talvez que tu pelos mattos,
Consigas os teus desejos...

Do *Estronda-mundo*, livro de sortes.

KALEIDOSCOPIO

SOBRE A OBESIDADE

Muitas vezes a gordura e principalmente a gordura excessiva, não presume força e saude, antes um estado morbido. Assim não faltam hoje remedios e receitas contra a obesidade, que além de disgracioso, é um mal.

Tratando desse assumpto, que a tanta gente interessa, um articulista da *Independance Belge* enuncia-se deste modo:

«E' um individuo que passa bem!»

E' a exclamação que desperta o publico com a passagem de um sujeito mastodonte e pesado, de andar difficil, cruzando-se comnosco, e que provoca dos transeuntes o olhar para traz cheio de ironica admiração. Falstaff é sympathico e ao mesmo tempo grotesco. Abdomem em fórma de sacco, queixo em escada, face polida de gordura, um homem suando e bufando, eis a pessôa que attrahe o olhar das multidões e arrosta perpetuamente o seu sorriso ironico e cruel. Adquirir barriga é uma humilhação.

Pois esse transeunte é um doente, mais infeliz talvez que qualquer outro, pois que delle riem-se. Essa plethora lhe é funesta; observae-o attentamente: esta superabundancia invadiu-lhe todos os orgãos; soffre-a sob a acção da gordura accumulada; os pulmões não podem mais funccionar hygienicamente na caixa thoraxica invadida pela adipose; o coração não póde lançar o sangue pela economia; o rim, o figado, quasi todos os orgãos essenciaes á vida foram successivamente accommettidos.

Qual é a causa deste nivelamento?

Porque tornou-se impotente este organismo em presença da infatigavel accumulação de materiaes embaraçadores e perigosos pela sua progressiva invasão?

A primeira resposta que acode ao espirito é esta: «Vós comeis muito.»

Nada mais exacto na maioria dos casos.

Ninguem contestará, que, deixando perecer de inanição um animal, perderá este de peso.

Entretanto interrogae o nosso homem sob este ponto de vista, e o mais sinceramente possivel, elle se indignará. «Como muito... eu? Apenas como o bastante para conservar-me vivo, um passaro sómente, apenas um passarinho.»

Nove vezes sobre dez come mais que tres pessôas reunidas e naturalmente á proporção da sua corpulencia. Em geral nas classes ricas pouco se nota (e a obesidade é molestia dessas classes) quanto é insignificante a ração normal do homem. Ainda do que menos sabem é que essa gordura, essa reserva nutritiva insufficientemente gasta, provém não sómente dos alimentos gordurosos que ingerem, mas tambem em grande parte da transformação em gordura de substancias chamadas hydrocarbonatadas taes como o pão, legumes, batatas, assucar, alcool, sob todas as suas fórmas, da cerveja sobretudo, e que, por outras causas, é um dos factores mais importantes na genese da obesidade.

As proprias substancias albuminoides, isto é, ovos, carne, não se acham isentas desta transformação.

Todo excesso de alimento ingerido sem poder immediatamente ser utilisado vai accumular-se nesses celleiros sob a fórma de gordura... Por toda a parte ao logar, sob a pelle nos intervallos dos orgãos, até nos orgãos mais essenciaes á vida, a gordura infiltra-se embaraçando as suas funcções quando não as supprimem.

Si se considera que um accrescimo quotidiano de 5 grammas é sufficiente para augmentar o peso de um individuo de perto de 20 kilos em dez annos, ficar-se-ha menos admirado que os obesos continuem a augmentar de peso não obstante os limites relativos que impõem a sua nutrição ordinaria.»

DANDO A VOLTA DO MUNDO

Mr. Gerard, francez, que partiu de Bruxellas em 1 de Março de 1901, para dar a volta ao mundo a pé chegou a Lisboa, um anno depois.

De Bruxellas seguira para o norte da Europa, percorrendo a Allemanha, Suecia, Noruega, Russia, passando ao Japão China, Hong-Kong, Shangae, Singapura, Colombo, Diziberti, Sueze Port Said, Marselha, entrando em Hespanha por Barcellona, Madrid, Ciudad Real, Badajós, e entrando em Portugal por Elvas.

De Lisboa seguiu ao Porto, Bayona, S. Malo, Southampton, Londres, Nova-York, S. Francisco, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres, Punta Arenas e dalli a S. Thiago do Chile, Sydney, Melbourne Cabo da bôa Esperança, Marrocos e dalli a Marselha.

A volta deve ser feita em tres annos, devendo acabar a sua volta em 1 de Março de 1904, para ganhar a aposta de 15:000$000.

Mr. Gerard era em pariz ajudante de tabellião. A aposta é feita por um francez e um americano, que fizeram depositar a somma apostada no Credit Lyonaes, de que foi passado o respectivo recibo.

Mr. Gerard é um rapaz intelligente, e durante a sua já longa viagem em que ordinariamente anda 40 kilometros por dia, vive apenas do producto das suas conferencias.

ELEPHANTE ULTRA

Em Bombain, um elephante, educado em familia, brincava com as crianças da casa. Uma senhora abre o piano e começa a tocar. O elephante approxima-se de uma das janellas da sala, olha para o teclado e desata a chorar. O infeliz tinha reconhecido os dentes de sua mãe...

CONTRA OS RATOS

Dá bom resultado para combater a praga dos ratos, a preparação feita de uma substancia formada por partes iguaes de carbonato de barita e farinha de trigo, com o que se fazem bôlos, que se deixam á noute nas paragens frequentadas pelos ratos.

Em Inglaterra usa-se muito esta mistura, que é muito venenosa para os ratos porque, no mesmo sentido, para o homem, não offerece perigo.

O APERTA

NOVO LIVRO DE SORTES

SOBRE A BUBONICA

PARA SENHORAS:

Ha dous dias, no Instituto,
Vi, parecendo um coringa,
Ir seu *coió* resoluto
Divertir-se na seringa.

PARA HOMENS:

Soffres as penas eternas,
'Stás colhendo as plantações;
Bubões em braços e pernas,
Por tudo o corpo — bubões.

Reportagem do dia

CAMARA DOS DEPUTADOS

Effectuou-se hontem, á hora legal, a 4.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Justino da Motta Silveira.

Compareceram os srs. Arthur Muniz, Motta Silveira, Domingos de Abreu, Bianor de Medeiros, Pereira da Costa, Faria Neves, Severino Montenegro, João Gonçalves, Silva Fragoso, Arthur de Albuquerque, Honorato Marinho, Boulitreau e Araujo Lima.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente, por falta de numero para votação.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. governador do Estado, remettendo sanccionada, sob n. 550 uma resolução do Congresso, approvando o Regulamento de 22 de Outubro de 1901, para o Gymnasio Pernambucano.—A' archivar.

Officio do sr. dr. director da Secretaria de Fazenda, prestando informações ás petições de José de Oliveira Mello e Henrique Augusto da Silva Cunha.—A' quem requisitou.

Petição da professôra Beatriz Amalia da Silva Gomes, solicitando que lhe seja contado o tempo em que esteve em disponibilidade.—A' Commissão de Instrucção e Saude Publica.

O sr. presidente disse que, achando-se na ante-sala uma commissão da Escola de Engenharia, que desejava dirigir-se á Camara, nomeou para entender-se com dita Commissão os srs. Bianor de Medeiros, Faria Neves e Severino Montenegro.

O sr. Bianor de Medeiros, voltando ao recinto, declarou, desempenhando-se da missão, de que fôra incumbido, que a commissão da Escola de Engenharia, desejava apresentar á Camara, uma petição, solicitando o restabelecimento dos vencimentos dos lentes d'aquella Escola, constantes da tabella que acompanhou a lei n. 84 de 3 de junho de 1895, mais ainda, isentando taes vencimentos de qualquer imposto.

Lida, pelo sr. 1.º secretario, foi mandada á Commissão de Fazenda e Orçamento.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se á 2.ª discussão o projecto n. 42, foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Submettendo-se consecutivamente á 3.ª discussão os projectos ns. 4, 8, 26, 27, 32, 34, 35 e 36, foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando para amanhã a seguinte ordem do dia: Votação das materias, cuja discussão ficou encerrada; 1.ª discussão do projecto n. 47 (disponibilidade da professôra Maria Augusta da Silveira); 2.ª do de n. 6 de 1896, (dispensa de pagamentos de annuidades da Companhia Draynage, vencidas e por vencerem ao convento de São Francisco); 3.ª do de n. 13 (transferencia da cadeira de Baqueirão para Belém); discussão do parecer n. 47 e trabalhos de commissões.

COMPANHIA LYRICA

No theatro *Santa Isabel* realisou-se hontem um espectaculo em beneficio da sympathica actriz Carmencita.

O programma compõe-se da revista hespanhola *La Gran Via*, de uma parte concertante e da zarzuela *Caramelo*.

A beneficiada, Fernandez, Sophia Delgado, Foresti, Branca Vidal e outros trabalharam correctamente.

— Amanhã terá logar a festa artistica da gentil Branca Vidal.

Auguramos um successo.

SOCIEDADE PROPAGADORA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Reuniu-se na quinta-feira, o Conselho Superior dessa Sociedade, sob a presidencia do dr. João Baptista Regueira Costa, presentes os drs. Coêlho Leite, Zeferino Agra, Leopoldo Pires, Carlos Porto Carreiro e professor João Medeiros.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O 1.º secretario apresentou á assignatura os diplomas dos socios bemfeitores dr. João Vicente e professor Francisco Pires, e effectivos d. Rita Medeiros, e drs. José Berardo, Regueira Costa, e Roque Melchiades.

O dr. Regueira Costa apresentou as bases da fundação de uma Escola de Pharmacia. — O Conselho resolveu approval-as, e elegeu uma commissão composta do proponente e dos drs. Coêlho Leite e Leopoldo Pires para apresental-as ao Congresso do Estado.

Sob proposta do dr. Coêlho Leite resolveu-se fundar um Curso Commercial para senhoras, annexo á Escola Normal Propagadora, para o qual se expedirá regulamento.

Foi eleita uma commissão composta dos drs. Regueira Costa, Coêlho Leite e Zeferino Agra para se entenderem com o governador do Estado sobre o pagamento da subvenção votada no orçamento vigente.

O Conselho approvou as contas apresentadas pelo thesoureiro, relativas a abril e Maio, bem como as nomeações dos srs. Eustorgio Wanderley e Sizenando Silveira para regerem as cadeiras de Desenho e de Historia Geral da Escola Propagadora.

Pela Secretaria da Justiça e Negocios do Interior passou-se diploma habilitando o bacharel José Pedro de Abreu e Lima ao cargo de juiz de direito.

CONCERTO POPULAR

Abaixo publicámos o programma do concerto popular que terá lugar hoje, á tarde, no jardim da praça da Republica.

Regente o mestre Theophilo Pimentel.

1.ª parte

Triumphal (marcha) N. N. Vespera Secilliana (final 4.º). Verdi-Aida (Fantasia Verdi. Regoletto Potpouwet. Verdi Um bailo in maschera. Potpouwet Verdi 14 de agosto (dobrado) dr. Melchiades R.

2.ª parte

Miscellania Ernesto Costa. Recreio das flores (Variação para soprano) Manoel Januario. Pamona (grande walsa). E. Valdteuill. Julia (Habaneira) A. Trigueiro. As Parahybanas (Quadrilha Theophilo Santino Dias (dobrado) Ernesto Costa.

Havendo o Conselho Superior da Escola Propagadora resolvido a creação de um curso commercial para senhoras, acham-se na respectiva Secretaria, abertas as matriculas por quinze dias.

GUARNIÇÃO FEDERAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão do 2.º batalhão de infanteria, José Custodio da Silveira.

Dia ao Quartel General, o amanuense João Avelino da Cunha.

O 34.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 14.º a fachina de 6 praças para o Quartel General.

Uniforme n. 4.

— Serviço para amanhã:

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão do 14.º de infanteria, Joaquim Villar Barreto Coutinho.

Dia ao Quartel General o amanuense Antonio Rodrigues da Costa.

O 2.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 40.º a fachina de 46 praças, sendo 40 para as obras em construcção e 6 para o Quartel General.

O 14.º augmentará a fachina das obras com 20 praças e 3 cabos.

Uniforme n. 4.

O bispo d. Luiz, presidio antehontem, á noute, a conferencia do Sagrado Coração de Jesus na residencia do monsenhor Augusto Franklin, vigario da Bôa-Vista.

O dr. juiz do 3.º districto municipal pronunciou nas penas do art. 294 § 2.º do Cod. a José Pereira da Silva vulgo *Bananeira*, por ter no dia 1.º de janeiro ultimo assassinado a Roberto Alves da Silva, na Imbiribeira.

Entregaram-se aos corpos do districto as diligencias do estado-maior e engenharia e saude, secções do material e pessoal, auditoria da guerra, Hospital Militar e fortaleza do Brum as ordens do dia do chefe do estado-maior, ns. 201 e 202, de 15 e 25 de abril findo.

Durante a semana proxima estará na direcção da Caixa Economica o coronel Manoel Ferreira Bastos.

A EPIDEMIA

Hontem deu-se apenas um obito da epidemia reinante na pessôa de Prescila de Araujo, residente no 3.º andar do predio n. 4, á praça Maciel Pinheiro.

O dr. Costa Ribeiro, encarregado do desinfectorio central, ajudado por seu auxiliar, procedeu á lavagem nos predios ns. 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 13 e 15, á rua velha de Santa Rita.

O dr. Ladislau Cavalcante, visitou hontem os doentes dos 2.º e 3.º andares do predio n. 57, á rua Duque de Caxias.

O mesmo clinico visitou tambem o doente da rua do Bom Jesus n. 30.

O requerimento em que o alferes do 27.º de infanteria, Manoel Antonio Gonçalves, pediu passagem de primeira classe para sua esposa e filhos menores, que ficaram no Estado da Parahyba por motivo de molestia, teve o seguinte despacho: «Dê-se passagens para a esposa e filhos do peticionario por conta do Ministerio da Guerra, visto a ellas terem direito.»

MISSAS

Horario das missas nos domingos e dias santificados:

4 1/2 horas—Santa Cruz e Penha.

6 horas—Collegios da Estancia, Jaqueira, Paraizo, Salesianos.

7 horas—Matriz da Bôa-Vista, (com explicação do Evangelho), Palacio Episcopal, Collegio S. Joaquim, Collegio S. José, Hospicio da Tamarineira, Hospicio dos Lazaros, Collegio Eucharistico, Convento no Carmo, Convento S. Francisco, Hospicio da Penha e S. Pedro de Clerigos.

8 horas—Hospital Pedro II, Hospital Portuguez, Convento do Carmo, Ordem 3.ª S. Francisco, Ordem 3.ª do Carmo, Igreja Soledade (com explicação do evangelho), Salesianos (com explicação do evangelho), Azilo de Mendicidade (com explicação do evangelho), e recolhimento da Gloria (com explicação do evangelho).

9 horas—Matriz de S. José (com explicação do evangelho), matriz do Corpo Santo (com explicação do evangelho), matriz de Santo Antonio (com explicação do evangelho) e matriz da Graça.

11 horas—Matriz de S. Antonio, Bôa-Vista e Corpo Santo.

12 horas—Espirito Santo.

O sr. general commandante do 2.º districto concedeu mais 4 dias para concluir o inquerito policial militar ao alferes do 14.º de infanteria, Theodomiro Jorge de Campos, conforme pediu o citado official, em officio de ante-hontem.

Entra hoje de semana no Hospital Portuguez o mordomo Manoel Antonio Esteves.

Brigada Policial

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição, o capitão do 1.º batalhão Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

Os 2.º e 3.º batalhões darão a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o amanuense Francisco de Paula e Souza.

Uniforme n. 1.

Serviço para amanhã:

Superior do dia á guarnição, o major do 3.º batalhão João Joaquim Francisco da Silva.

Os 2.º e 3.º batalhões darão á guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o amanuense Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.

Uniforme n. 2.

DETALHE DE HONTEM:

Fôram inspeccionados de saude e julgados promptos para o serviço da brigada o sargento quartel-mestre Antonio Corrêa dos Santos, cabo de esquadra Manoel Januario de Souza, ex-soldado Manoel Idalino da Silva, todos do 3.º batalhão, os quaes se mandou engajar, na fórma da lei, conforme requereram, visto terem terminado o tempo a que se obrigaram a servir.

Fôram concedidos 4 dias de dispensa do serviço para ir ao municipio de Quipapá ao musico do 3.º batalhão Manoel Corrêa do Nascimento.

Mandou-se destacar em Nazareth o 2.º sargento José Martins de Mello, e em Chã de Carpina o soldado Sebastião Nunes de Oliveira ambos do 3.º batalhão.

O dr. Caldas Lins, 1.º promotor publico pediu ao dr. Paes Barretto, juiz municipal do 3.º districto que seja julgada improcedente a denuncia dada contra José Pereira da Silva vulgo *José Veneno*, accusado de ter ferido a um individuo na freguezia de Afogados.

Passaram a empregados nas obras em construcção os soldados do 2.º batalhão de infanteria, José Correia de Araújo e José Leandro.

OLINDA

Escrevem-nos:

«A commissão encarregada da construcção da torre da igreja de S. Sebastião, tendo recomeçado as obras da referida torre para terminal-a n'esses dous mezes, pede um auxilio ao povo, afim de leval-a a effeito.

Bem assim, previne, para evitar equivocos, que as esportulas devem ser dirigidas, á rua de S. Sebastião n. 1, loja.

Esportulas recebidas:

Dinheiro existente em caixa...	797$940
Francisco de Assis Cardoso...	10$000
Sodré da Motta...	5$000
Albino Neves...	5$000
Dr. Leopoldo Bessony...	5$000
D. Luiza Clementina...	2$000
Augusto Pereira Ramos...	2$000
Coronel Climaco...	2$000
D. Luiza d'Almeida...	2$000
Fructuoso Rodrigues de Souza	2$000
Henrique de Moraes...	2$000
Coutinho...	2$000
Frederico Rego...	2$000
Maximiano de Souza...	1$500
Um devoto...	1$000
Dr. Gervasio Pires Ferreira...	1$000
Pedro Costa...	1$000
Euclides Fonseca...	1$000
Dr. Lisbôa Coutinho...	1$000
D. Thereza Serra...	1$000
Marianno Ferreira...	1$000
Manoel Machado...	1$000
Manoel P. Silva Braga...	1$000
Dr. Faria Neves Sobrinho...	1$000
Aggeu Botelho...	1$000
Brissont...	$500
João de Assis P. Rocha...	$500
Coronel Arruda...	$500
Dr. Manoel Caetano...	$500
Um devoto...	$500
Um devoto...	$80[illegible]
Antonio de Pinho Borges...	5$000
Capitão Silvino Mello...	2$000
Dr. Porcino R. Nunes Vianna...	2$000
D. Anna Rosa Ferreira...	2$000
D. Joanna E. de Souza...	1$000
Um devoto...	4$000
	869$920

Foi hontem nomeado delegado de um inquerito policial militar o alferes do 34.º de infanteria, Enêas Leocracio Alvares.

Na proxima terça-feira, ás 7 horas da manhã, no palacio da Soledade, o sr. bispo d. Luiz procederá a benção de pedras d'ára.

— No dia 11, ás 7 horas, o mesmo prelado, celebrará missa por alma de d. Umbelina bandeira de Mello.

— Na proxima quinta-feira, depois da missa, haverá chrisma no palacio da Soledade.

Entregou-se ao 2.º de infanteria a primeira via do auto de exame de sanidade procedido na pessôa do anspessada Francisco Falcão de Mello que, tendo baixado ferido ao Hospital Militar em 21 de maio ultimo, teve alta em 3 do corrente, por se achar curado.

Haverá prégação do Evangelho hoje, ás 11 horas da manhã e ás 7 da noite, nas igrejas Presbyteriana, Baptista, Pernambucana e Recifense.

Para examinarem 5 fardos contendo colchões e travesseiros, remettidos pelo 3.º districto militar para a 2.ª bateria do 5.º batalhão de artilheria de posição, fôram nomeados os srs. capitão do 34.º Felippe Francisco de Souza Moncourt, alferes Antonio Pinheiro da Camara Filho e Flaviano de Britto.

O dr. chefe de policia remetteu ao dr. 2.º promotor publico da capital as diligencias policiaes procedidas contra Leandro Antonio de Albuquerque, vulgo *Sussuna*, Manoel Coêlho dos Santos, vulgo *João Pereba*, Eduardo Hortencio da Rosa, vulgo *Cotó*, João Baptista do Nascimento, vulgo *Maceió*, Manoel Coutinho, João Penedo, José de Senna e Eleuterio de tal, autores do grande roubo praticado na casa n. 15, sita á rua de Payssandú, residencia de d. Raymunda Ursulina dos Santos Almeida.

Os quatro primeiros individuos estão recolhidos á Casa de Detenção.

Amalia Alves de França e Caetana do Espirito Santo, enciumadas, brigaram hontem, á tarde, na rua de Santa Cruz, sendo presas pelo subdelegado da Bôa Vista e recolhidas á Casa de Detenção.

O presidente da Associação Commercial recebeu o seguinte telegramma:

«Rio 6 de junho de 1902. Presidente Associação Commercial Beneficente Pernambuco. Recife. Peço-vos que indiqueis o dia da partida de vosso representante á conferencia assucareira da Bahia, para providenciar sobre passagens de ida e volta no Lloyd, por conta do Ministerio da Viação. Quaesquer representantes gozarão do mesmo direito. Rogo-vos que communiqueis a imprensa. *Antonio Fialho*, presidente Sociedade Nacional Agricultura».

O dr. 3.º promotor publico denunciou, perante o dr. juiz municipal do 5.º districto de João Mauricio Corrêa de Araujo, por ter abusado da bôa fé da menor Elysa Julia Gomes da Silva, conduzindo-a a uma casa vasia, titulo de correr a mesma casa, e ahi deflorou-a.

A formação da culpa começará no dia 9 do corrente.

Ao dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz do 4.º districto criminal, requereu o dr. João Elysio de Castro Fonsêca *habeas-corpus*, hontem, em favor de Geraldo e Crescenço, estabelecido á rua Rosa e Silva n. 22.

Geraldo havia sido preso ante-hontem ás 2 horas da tarde, de ordem do dr. chefe de policia.

Interrogado pelo juiz, subiram os autos á conclusão, sendo mandados com vistas ao 2.º promotor publico, que requereu que fossem dadas as informações necessarias para dar seu parecer, o que foi deferido pelo juiz para resolver sobre o *habeas-corpus*.

De volta de sua viagem ao Estado de Minas, aonde foi em visita a sua digna mãe, chegou hontem no paquete *Desterro*, o estudioso 4.º annista de direito Aristides Sheobah.

Reunir-se-á amanhã, ás 7 horas da noite, a *Sociedade Mechanica Quatorze de Julho*, afim de eleger novo secretario.

Celebraram-se hontem, na matriz da Bôa-Vista, missas em memoria de d. Francisca de Sá Pereira, setimo dia de seu fallecimento.

Houve grande concurrencia.

Reune-se hoje, ás 5 horas da tarde, em assembléa geral á *Sociedade Recreativa Dez de março*.

Communica-nos a administração dos correios deste Estado que de ora em diante as malas conduzidas pela linha ferrea do Recife a Limoeiro e Timbaúba no trem da manhã devem estar fechadas ás 6 ½ horas, e no da tarde ás 2 horas e 15 minutos, afim de que possa, no espaço de tempo restante, effectuar-se a desinfecção e embarque das mesmas.

Manoel Candido Barbosa, residente na Lagoa de Itaenga do municipio de Páu d'Alho, tinha em sua companhia uma irmã de nome Anna Candida Maria da Luz, por cuja felicidade muito se interessava.

Francisco Lucas do Nascimento, sonhou que podia ser muito feliz tendo por sua companheira a bella matuta Anna da Luz; mas foi soffrego e não podendo conter as ardencias de seu coração roubou a honra de Anna da Luz, que nem por isso o ficou odiando.

A noticia da deshonra da pobre rapariga correu pela redondeza de Itaenga e chegou aos ouvidos de Manoel Candido Barbosa, que sem perda de tempo armou-se de uma pistola, e ao primeiro encontro que teve com Francisco Lucas, matou-o com dous tiros, evadindo-se em seguida.

A confraria da Santissima Trindade, erecta na matriz de São José, reune-se hoje ao meio dia, para proceder a eleição do seu secretario.

Juros de Apolices

O Thesouro do Estado paga os juros das apolices da Divida Publica aos possuidores cujos nomes começarem pela lettra— L.

A sociedade *Hospital Evangelico* realisa hoje, ás 7 horas da noute, sessão de assembléa geral no salão da Egreja Pernambucana, e para esse fim devem comparecer todos os socios.

O paquete **La-plata** da companhia *Messagerie Maritime*, chegará hoje do Sul, com direcção á Europa.

Limpeza publica

O illustrado dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, zeloso director da empreza de limpeza publica, inaugurou hontem cerca de 20 carroças modernas, destinadas ao mesmo serviço.

Com estas eleva-se o numero das carroças para a collecta do lixo das casas particulares e estabelecimentos publicos, a 60, além de cerca de 20 carrinhos destinados ao lixo apanhado nas ruas.

O serviço de limpeza da cidade, que desde o inicio da empreza contractante tem sido irreprehensivel, poderá ser feito agora com mais rapidez.

O dr. José Pernambuco não tem poupado esforços para bem servir os interesses publicos, chegando mesmo, como tivemos occasião de verificar, a fazer despezas muito além das que permitte o preço do contracto, maximé na crise epidemica que nos fére, em que elle, para melhorar as condições hygienicas da cidade, tem feito a arrecadação do lixo todas ás noutes e todos os dias.

E a prova disto é que no tempo em que o serviço era executado por administração, os fornos de incineração recebiam apenas 20 toneladas de lixo diariamente e agora recebem cerca de 80 toneladas, conforme consta das notas officiaes.

Presentemente a cidade acha-se regularmente asseiada, ao passo que d'antes existiam depositos de lixo nos seguintes pontos:

Junto ao armazem de Boxwel, becco do Occidente, travessa da rua do Pilar, rua dos Guararapes, em dois logares, rua do Pharol, em quatro logares, praça Tiradentes, gamelleira junto á fundição, largo do Arsenal de Marinha, travessa do Apollo, becco do Capim, recanto do Inglez, becco das Cacimbas, becco dos Tanoeiros, largo da Antiga Assembléa, largo da Alfandega (parte posterior), largo da Intendencia, caes da Regeneração, 3 logares, junto á Prensa Ingleza, 2 logares, travessa do Rangel, oitão do Quartel-General, rua dos Ossos, porto do Capim, atraz do Instituto, becco do Cajú, becco do Ciume, becco do Mijo, pateo de S. Pedro, pateo do Carmo, pateo do Paraizo, gamelleira junto á ponte da Bôa-Vista, oitão da Cadeia, praça da Republica, porto da Cal, becco do Queimado, becco dos Ferreiros, rua 7 de Setembro, Oitão da Assembléa, rua dos Pires, becco da Traição, rua da Soledade, campina da Alegria, becco das Barreiras, becco do Padre Inglez, becco do Boi, rua do Cotovello, rua Manoel Monteiro, por traz da 7 a Paysandú, rua Dr. Tobias Barretto, rua dos Martyrios, rua das Calçadas, rua do Forte, (2 logares), encostado á fortaleza Cinco Pontas, becco dos Porcos, oitão da estação Cinco Pontas, becco do Vinagre, rua Azul, becco da Gotabeira, becco das Mijonas, oitão da matriz de S. José, rua da Palma, travessa do Muniz, travessa do Peixoto, confronte ao gazometro e becco do Pará.

O dr. José Pernambuco pretende ainda introduzir novos melhoramentos no serviço de saneamento da cidade.

O Apostolado do Coração de Jesus da Egreja da Soledade, fará hoje em honra ao seu Divino Padroeiro missa solemne pelas 8 horas da manhã com sermão e exposição do Santissimo Sacramento as 3 horas da tarde.

Hoje, pelas 4 horas da tarde, o sr. bispo d. Luiz, benzerá solemnemente a imagem do Coração de Jesus, na matriz de Santo Antonio.

A [illegible]accaria sita á rua da Gloria, freguezia [illegible] Bôa-Vista, está cheia de lama putrida, exha[illegible]ndo cheiro insupportavel, e deste modo incom[illegible]modando extraordinariamente os visinhos.

Na matriz de São José, celebra-se hoje a festa do Coração de Jesus, promovida pelo apostolado da Oração.

Pelas 7 horas da manhã haverá missa e communhão geral para os associados.

As 10 horas principiará a missa solemne havendo sermão ao Evangelho e as 5 horas da tarde entrará o *Te-Deum*.

A musica do 1.º corpo de policia tocará em todos os actos relliosos.

A Egreja de Santa Rita de Cassia celebra hoje a festa de sua Matriarcha, celebrando missa resada pela madrugada, festa solemne as 11 horas da manhã com sermão pelo monsenhor José de Oliveira Lopes e *Te-Deum* a noute com sermão pelo padre Ananias.

A musica do 2.º corpo de policia tocará em todos os actos.

A orchestra é dirigida pelo maestre Candido Filho.

A Egreja está bem ornamentada e illuminada.

N. 40-33.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 7 DE JUNHO DE 1902

12071	50:000$000	6728	1:000$000
491	2:000$000	9803	1:000$000
7649	2:000$000	19720	1:000$000

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

1523	8969	10564	22743
7849	9772	14231	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

496	6612	11241	18512	24812
1180	7738	14808	20426	24850
1528	7784	17061	21510	....
4033	9146	18442	23170	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

576	4681	6670	14002	17436
935	5453	9729	14060	19397
1385	5498	10056	15933	19442
2441	5976	13353	16372	20592
3739	6452	13369	16680	21375
3842	6591	13994	17291	21434

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

12072	12074	12076	12078	12080
12073	12075	12077	12079	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

492	494	496	498	500
493	495	497	499	..

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

7641	7643	7645	7647	7650
7642	7644	7646	7648	....

APPROXIMAÇÕES

12070	500$000	492	200$000
12072	500$000	7648	200$000
490	200$000	7650	200$000

Os numeros de 12001 a 12100 estão premiados com 50$000.

Os numeros de 401 a 500 estão premiados com 40$000.

Os numeros de 7601 a 7700 estão premiados com 30$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 10$000.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 6 de junho de 1902:

Existiam	648
Entraram	13
Sahiram	17
Existem	644
A SABER:	
Nacionaes	594
Mulheres	18
Estrangeiros	32
Total	644
Arraçoados bons	541
» doentes	25
» loucos	2
Alimentados á custa propria	3
Correccionaes	73
Total	644

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	27
Entrou	1
Sahiram	3
Existem	25

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 3 de junho, os seguintes cadaveres:

Leoncio D. Pinto Ribeiro, Pernambuco, 11 mezes, Poço, attestado do dr. João Marques.

Manoel Francisco da Rocha, Pernambuco, 48 annos, viuvo, Bôa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Tertuliano Mario do Nascimento, Pernambuco, 52 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. Costa Ribeiro.

Manoel Florencio Campos, Pernambuco, 28 annos, casado, S. José, attestado do dr. Baptista Carvalho.

Bartholomeu H. Pereira, Pernambuco, 9 mezes, S. José, attestado do dr. Carneiro Leão.

Um fecto feminino, Pernambuco, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.

João Sergio dos Santos, Pernambuco, Graça, attestado do dr. Bastos Carvalho.

Josepha Martiniana Gonçalves, Pernambuco, 14 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Ursulina Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Baptista Oliveira.

João Joaquim de Souza, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. Hollanda.

José Luiz de Sant'Anna, Pernambuco, Bôa-Vista, 60 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. Hollanda.

Anna da Conceição, Pernambuco, 90 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. Hollanda.

Manoella Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, S. José, attestado do dr. Lisbôa Cavalcante.

Maria José, Pernambuco, 1 anno, Necroterio.

Dia 4

Alzira Carneiro Lacerda, Pernambuco, 5 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Silva Ferreira.

Pedro Hugo S. Accioly, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Curio.

Olympio H. Gonçalves, Pernambuco, 44 annos, casado, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Luiza de Souto Isabel, Africa, 70 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do dr. Ladislau Cavalcante.

Paulo Gomes dos Santos, Pernambuco, 25 annos, casado, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Francisco Amancio de Oliveira, Pernambuco, 21 annos, S. José, attestado do dr. Baptista Fragoso.

Leonel, Pernambuco, 18 mezes, Graça, attestado do dr. F. Velloso.

Helena, Pernambuco, 1 anno, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Hermina Antonia dos Prazeres, Pernambuco, 16 mezes, S. José, attestado do dr. Baptista Fragoso.

Joaquim Emerenciano, 50 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. Carneiro da Cunha.

Herculana Joaquina de Jesus, Pernambuco, 80 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. Bastos de Oliveira.

Jacome, Italia, 50 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Clemente Seabra, Pernambuco, 25 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. Hollanda.

Silvino dos Santos, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Allienado, attestado do dr. C. Pontual.

Francisco F. da Silva, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Allienados, attestado do dr. C. Pontual.

Petronilla, Pernambuco, 15 mezes, Hospital Pedro II, attestado do dr. Lopes Pessôa.

GOVERNO DO ESTADO

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 22 de maio de 1902:

Paul Julien.—Examinada e discutida a materia da reclamação de Paul Julien, constante da petição de fl. e outras que a esta se seguiram contra o facto de ter sido extra-mappa collectado como contribuinte da classe n. 29, por ter acabado com a sua alfaiataria á rua do Barão da Victoria n. 50 e transferido a sua residencia para a casa em que está com a sua familia pelos motivos que espusera, que são notoriamente conhecidos, pedindo para ser vistoriada a casa em que reside, afim de verificar-se a verdade de suas allegações, visto não ter outro meio de provai-as, para effeito de libertar-se de uma contribuição indevida, e insistindo neste pedido fôra por fim attendido por não ser licito negar-se a quem quer que seja os meios de defesa, convindo notar que não era sem fundamento a sua insistencia desde que pela verificação procedida chegou-se á evidencia de que é realmente precario o estado em que se acha o reclamante, em consequencia das difficuldades que o cercam, devido á falta de recursos; e considerando, que muito bem procedeu o Tribunal do Thesouro, mandando excluir o reclamante do mappa da classe n. 29, firmado em informações verdadeiras ministradas por pessôas insuspeitas, que asseveraram ter o reclamante acabado com o seu estabelecimento e achar-se em condições difficeis para manter-se com a sua familia, e que indevidamente fôra incluido no referido mappa; considerando que está provado que o reclamante, sendo accionado para pagar os alugueis da casa que occupara com o seu estabelecimento e moradia, na carencia de recursos para libertar-se da obrigação em que estava compuzera-se com a proprietaria, dando-lhe em pagamento a armação e o cofre, como se vê do documento em publica fórma junto á sua petição passada em data de 18 de julho do anno passado, epoca anterior á distribuição do imposto, em cujo mappa fôra indevidamente incluido; considerando, que está exuberantemente provado que não fôram verdadeiras e dadas em bôa fé as informações a pretexto das quaes, apesar da decisão do tribunal, confirmado em grão de recurso por s. exc. o sr. dr. governador do Estado, se collectaria extra-mappa ao reclamante para pagamento do alludido imposto, quando é certo achar-se elle comprehendido na disposição do artigo 36 das instrucções de 1 de agosto de 1899; considerando, finalmente, que a reclamação de que se trata foi apresentada em tempo e que ao reclamante não póde ser imputado o retardamento da decisão, devido a causas inteiramente estranhas á sua vontade e que não cabia nas suas forças removel-as, resolvem tomar conhecimento da alludida reclamação, para reformar, como reformam, a decisão que manteve a collecta extra-mappa em face daquellas informações para effeito de mandar excluir ao reclamante da referida collecta contra a qual muito justamente reclamou.

Maria da Penha Pacheco dos Santos.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Maria da Penha Pacheco dos Santos, sita na rua Real da Torre, freguezia de Afogados, sob n. 29, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Maria Francisca Egypciaca de Paula.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Maria Francisca Egypciaca de Paula, sita na rua de S. João freguezia de S. José, sob n. 15, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

João Evaristo Candido Orago.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de João Evaristo Candido Orago, sita no becco da Fabrica sob n. 42, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Antonio Mauricio Bandeira.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Antonio Mauricio Bandeira, sita na rua Lopes de Carvalho, sob n. 52, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

José Vicente das Chagas.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de José Vicente das Chagas, sita na rua do Bom Gosto, em Afogados, sob n. 3 B, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

A. F. Gondim & C.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos das casas ns. 4 a 10 da praça da Independencia, freguezia de Santo Antonio, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Davino Alves Bezerra.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 12, da estrada de Belém, freguezia da Graça, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Silva Santos.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 32, da rua do Livramento, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Domingos Leandro do Amaral.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa sem numero, sita na estrada de Belém, freguezia da Graça, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Francisca Olympia da Silva Maia.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ser considerada irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 112 da rua Marcilio Dias, freguezia de S. José, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Marianna Lins de Albuquerque.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afimm de ser considerada irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 40 D, da estrada Luiz do Rego, freguezia da Bôa-Vista, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Dionisio Gonçalves Franco.—Em face do que informa a Recebedoria, a casa do peticionario está isenta do imposto de decima urbana, e não ha, portanto, o que deferir.

Francisca Cavalcante de Souza Leão Coêlho.—Pague-se a quantia de 1:149$062, nos termos da informação da Sub-Directoria do Contabilidade.

Contas do collector do municipio de Goyanna, Odorico de Abreu e Lima Figueirêdo, da arrecadação effectuada nos periodos de 1 a 5 de julho e de 9 de julho a 30 de setembro da trimestre addicional do exercicio de 1898 a 1899.—Approvadas.

Contas do collector do municipio de Goyanna, José Nunes Lins da Silva, relativas a arrecadação effectuada no exercicio de 1898 a 1899, inclusive o periodo de 6 a 8 de julho addicional.—Approvadas.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 6 de junho de 1902.

Candida Paula de Mendonça.—Indeferido, a vista das informações.

Negociantes estabelecidos na cidade de Goyanna deste Estado.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Paul Julien.—Nego provimento ao recurso para o fim de confirmar, como confirmo, a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro, em sessão de 22 de maio findo.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 6 de junho de 1902:

Francisca Olympia da Silva Maia, José Jacintho, José Zeferino de Albuquerque Mello, dr. Eduardo Evaristo da Cruz Gouveia, bacharel Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão, Castro Maia & C., Bellarmino José Velloso, Austriclinio R. de Almeida Andrade, José Silvino de Albuquerque Maranhão e Manoel dos Passos de Sant'Anna.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Dr. José Ferreira Muniz e Antonio Damião do Nascimento.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Zeferino Augusto da Silva Pinto e Anna Augusta Guilhermina da Conceição.—Informe a Recebedoria.

Austriclinio Paes Barretto.—Certifique-se.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Despachos do dia 28 de maio de 1902:

Rodolpho Machado da Silva.—Informe o dr. Regueira Costa.

Despacho do dia 5 de junho:

João Francisco da Costa Sobrinho.—Informe o dr. Regueira Costa:

Despachos do dia 7:

Tito Livio Soares.—Informe o dr. Cavalcanta Pina

Rodolpho M. da Silva.—Sim, de accôrdo com a informação do dr. auxiliar de hygiene.

Tito Livio Soares.—Attendido, á vista da informação.

José F. Lima.—Informe o dr. L. Cavalcante.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 7 de junho de 1902:

Barros Lins, Sebastião de Miranda Henrique, Manoel Caetano Vieira, Zeferino Augusto da Silva Pinto e Anna Augusta Guilhermina da Conceição.—Informe a 1.ª secção.

Antonio Celestino Leite e Francelino Pessôa.—Certifique-se.

João B. de Andrade, Joaquina da Conceição Coutinho, Manoel da Paixão, Francisco Antunes Cabral, Alfredo Alves Barbosa e Antonio Guedes Valente.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 122.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 7 de junho de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Felippe de Oliveira ou Felippe Manoel Oliveira Junior, remettido pelo dr. juiz de direito de Olinda, em virtude de carta precatoria do dr. juiz de direito do Altinho dirigida áquelle juiz e Paula Maria da Conceição, como louca.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Severino José dos Ramos, como desordeiro.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Raymundo Cypriano de Araujo, (menor) como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Vicente Ferreira de Paula, por embriaguez, Luis Lopes Correia, como desordeiro, e Manoel Francisco de Oliveira, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Hygino Tavares da Rocha, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Josepha da Conceição, como louca, e Eugenio Gomes da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Graça, João Manoel de Lima, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da mesma freguezia, Firmino Luiz de Souza, como desordeiro e José Severino de Araujo, como gatuno.

Communicou-me o subdelegado do 2.º districto do municipio de Pão d'Alho, que, em data de 3 do corrente, no logar Lagôa do Itaenga, o individuo de nome Manoel Candido Barbosa, assassinou a tiros de pistola, a Francisco Lucas do Nascimento.

A mesma auctoridade procede ás diligencias recommendadas por lei, contra o delinquente, que logrou evadir-se logo após á perpetração do crime.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 25 DE ABRIL DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que lhe representou o bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, resolve prorogar, por 35 dias, o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de S. José do Egypto, para o qual foi removido do de Cranito.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José Julio de Freitas Coutinho, resolve prorogar, por 20 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio do Triumpho, para o qual foi nomeado por portaria de 22 de março proximo findo.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De accôrdo com as informações do Thesouro, que acompanharam o vosso officio n. 321, de 23 deste mez, mandai pagar a Marcelino Fonte & C., pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 1.º n. 47 do orçamento vigente, a quantia de 1:193$000, que lhes é devida pelo fornecimento de generos destinados á alimentação dos presos de Fernando de Noronha, no corrente mez, conforme a conta e documentos juntos.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE ABRIL DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 320, de 23 do corrente, man da

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE ABRIL DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que representou o bacharel Juventino Lins Themudo, resolve prorogar, por 25 dias, o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Tacaratú, para o qual foi nomeado por portaria de 22 de março ultimo.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Henrique de Castro Guimarães, 2.º escrivão da provedoria do municipio da capital, resolve, tendo em vista o attestado medico que exhibiu, conceder-lhe seis mezes de licença, para tratar de sua saude onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.—Communicou-se ao dr. juiz de direito da provedoria.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE ABRIL DE 1902

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Aos membros do Congresso Legislativo do Estado. — Submettendo á vossa consideração cópias das demonstrações organisadas pelo Thesouro e remettidas pelo director geral da secretaria da Fazenda com o officio n. 323, de 23 deste mez, das quaes se verifica a insufficiencia da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 42 da lei do orçamento vigente, para occorrer ao pagamento das despesas nellas mencionadas, solicito que vos digneis de abrir os creditos supplementares de 15:000$000, para as despesas destinadas ao transporte de força e de 62:533$020, para as demais que incidem na referida verba.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do dr. director do dia 28 de abril de 1902

Officio:

Ao presidente do concelho municipal de S. José do Egypto.—O exm. sr. dr. governador do Estado, satisfazendo o pedido constante de vosso officio n. 161, de 10 do corrente, manda transmittir-vos quatro exemplares do decreto n. 184, de 23 de setembro de 1893.

pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento vigente, a João Rodrigues de Carvalho, a quantia de 50$000, proveniente do aluguel da casa que em Chã de Carpina serviu de quartel á força publica alli destacada, no periodo de agosto a dezembro do anno passado, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento vigente, mandai pagar a José Ramos de Oliveira, a quantia de 120$000, de que tratam as informações do Thesouro annexas áque prestastes em officio n. 322, de 23 do corrente e proveniente do aluguel da casa que em Beberibe serviu de quartel á força publica alli destacada, no periodo de 20 de julho do anno passado a 20 de março ultimo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 319, de 23 do corrente, mandai pagar a Delvina Augusta dos Santos, a quantia de 45$000, proveniente do aluguel da casa que, no Peres, serviu de quartel ao destacamento policial, no trimestre de janeiro a março ultimo, conforme o documento junto.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 26 DE ABRIL DE 1902.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que Joaquim Bezerra da Silva assumiu, em 19 de março proximo findo, o exercicio do cargo de juiz municipal de Alagôa de Baixo, na qualidade de 1.º supplente, conforme participou em officio de 18 do corrente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE ABRIL DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com a informação da Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro, annexa á que prestastes em officio n. 327, de 26 do corrente, mandai pagar ao bacharel Targino Nunes Netto, pela folha competente, a quantia de.... 66$664, proveniente de sua gratificação como promotor publico interino do municipio de Bezerros, no periodo de 1 a 24 de outubro do anno proximo passado, conforme o attestado junto, podendo o referido bacharel pagar os emolumentos a que está sujeito o titulo de sua nomeação proporcionalmente ao que tem de receber.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao sr. Pedro Malta de Albuquerque Maranhão, 2.º tabellião do municipio de Bom-Conselho.—Fico sciente, pelo vosso officio de 28 de janeiro ultimo, de que assumistes o exercicio da serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião, escrivão do civel, crime e execuções civeis e official do registro geral de hypothecas desse municipio.

Agradeço-vos a attenciosa communicação e retribuo-vos os protestos de estima e consideração que me apresentastes no mencionado officio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 29 DE ABRIL DE 1902.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador, por despacho de hoje datado, remetteu ao dr. director geral da 1.ª directoria da Secretaria da Industria, vossos officios ns. 138 e 141, de 23 e 25 do corrente, para providenciar sobre o assumpto de que tratastes nos mesmos officios.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 29 de abril de 1902

Officios:

Aos membros da junta medica.—Recommendo que inspeccioneis de saúde á professora Juventina Amelia Carneiro de Oliveira, que requereu jubilação.

— Ao prefeito do municipio da Victoria.—Respondo vosso telegramma e officio de 3 do corrente mez, declarando que, nos termos do art. 3.º da lei n. 490, de 2 de julho de 1900, não póde o governo intervir nas deliberações do concelho municipal. Si os interessados sentem-se prejudicados com qualquer decisão, cabe-lhes o recurso facultado pelo art. 35 da mesma lei.

Desta minha resposta dai conhecimento aos concelheiros Miguel Francisco de Queiroz Barros, Luiz Saturnino Alvares dos Prazeres e outros, que em telegramma pediram providencias sobre actos praticados pelo referido concelho.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 ABRIL DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios;

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 336, de 28 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento vigente, a João Rodrigues de Carvalho, a quantia de 30$000, proveniente do aluguel da casa que em Chã de Carpina serviu de quartel á força publica alli destacada, no 1.º trimestre de janeiro a março ultimo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—Declaro-vos, para os devidos fins, que approvo o contracto junto por cópia da locação do predio sito no municipio de Ingazeira, pertencente á Agricio da Vera Cruz Campos, para servir, mediante o aluguel mensal de 20$, por espaço de 4 annos, de quartel e cadeia no referido municipio, a contar de 15 de março ultimo.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 334, de 28 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 43 do orçamento vigente, a José Carvalho Sobrinho, a quantia de 59$400, por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada na Capunga, durante o trimestre de janeiro a março ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao commandante da brigada policial.—Deferindo, nesta data, o requerimento de A. Ferreira Neves & C., contractantes do fornecimento de peças de fardamento para as praças da brigada policial, de que trata a vossa informação em officio n. 221, de 24 deste mez, declaro-vos que fica prorogado até 31 de julho do corrente anno o prazo que devia expirar em 21 de maio vindouro, para a entrada das peças de fardamento constantes do ultimo pedido, sob pena de, não o fazendo, findo aquelle prazo, ser-lhe imposta a multa de que trata a clausula 4.ª do edital de concurrencia, ficando ainda ao governo salvo o direito de fazer a acquisição do fardamento que faltar; convindo entretanto que vos entendais com o representante nesta capital dos contractantes, para que entrem com a maior brevidade com o fardamento azul e os gorros, a que alludistes no citado officio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 30 de abril de 1902.

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Amelia do Prado Ribeiro da Cunha Souto-Maior, professora da cadeira do sexo feminino de Lagôa de Gatos, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação prestada pelo dr. inspector geral interino da Instrucção Publica, em officio n. 56, de 26 deste mez, resolve prorogar por 90 dias, com ordenado, a licença em cujo goso se acha a peticionaria.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 1 de abril de 1902

Officio:

Ao dr. procurador dos feitos da fazenda do Estado.—Em face das informações prestadas pelo Thesouro e Recebedoria e annexas ao incluso executivo, promovido contra Leopoldina Maria da Conceição, verificareis que não deve o mesmo proseguir, ficando assim respondido o vosso officio sob n. 3. de 23 de janeiro ultimo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de abril de 1902

Mensagem:

Aos membros do Congresso Legislativo do Estado. — Verificando-se, pela demonstração annexa, que a verba consignada no art. 2.º § 2.º n. 5 da lei orçamentaria vigente, acha-se prestes a esgotar-se, e não sendo sufficiente o saldo ora existente para occorrer ás despesas presumiveis até o encerramento do respectivo exercicio, solicito-vos a abertura de um credito supplementar á dita verba, na importancia de 30:000$000.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 3 de abril de 1902

Officios:

Ao presidente do Estado da Parahyba.—Remetto-vos a inclusa relação das mercadorias vindas desse Estado e aqui entradas por terra, durante o mez de março ultimo, acompanhadas de conhecimentos de pagamento dos impostos a que estavam ahi sujeitas, e rogo que vos digneis de providenciar no sentido de ser verificada a authenticidade dos mesmos conhecimentos, para o fim de poderem ditas mercadorias ser aqui isentas do imposto de exportação.

Rogo-vos ainda que me communiqueis o resultado dessa verificação.

— *Mutatis mutandis* aos governadores dos Estados do Rio Grande do Norte e Alagôas.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 5 de abril de 1902

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o chefe da 1.ª secção da Contabilidade do Thesouro, Pedro Francisco de Paula Baptista, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar por mais sessenta dias, a licença com ordenado, que lhe foi concedida em 8 de fevereiro ultimo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 7 de abril de 1902

Mensagem:

Aos membros do Congresso Legislativo do Estado. — Solicito-vos a abertura de um credito extraordinario, na importancia de quatro contos e duzentos mil réis (4:200$000), para occorrer ao pagamento dos juros das apolices emittidas em favor da estrada de ferro Cachoeira Lisa, correspondentes ao semestre do 1.º de outubro do anno passado á 31 de março ultimo, visto não ter o respectivo concessionario recolhido aos cofres do Thesouro dita importancia e dever iniciar-se aquelle pagamento em 16 do corrente mez.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 8 de abril de 1902

Officio:

Ao dr. procurador dos feitos da fazenda do Estado.—Em face das informações prestadas pelo Thesouro e Recebedoria e annexas ao incluso executivo, promovido contra Manoel Joaquim Alves dos Santos, verificareis que não deve o mesmo executivo proseguir, ficando assim respondido o vosso officio sob n. 25, de 3 de março ultimo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 9 de abril de 1902

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Communico-vos que, nesta data, deferi a petição do 2.º official dessa Secretaria, Camillo Lelis da Silva, para o fim de lhe ser paga a importancia de seus vencimentos, correspondentes ao exercicio corrente e que deixou de perceber em virtude da suspensão que lhe foi imposta por portaria de 14 de novembro de 1900, devendo a referente ao exercicio encerrado ser escripturada para os devidos effeitos.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 10 de abril de 1902.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao ajudante do procurador dos feitos da fazenda do municipio de Gamelleira, bacharel Alfredo Americo Carneiro da Cunha, a importancia de duzentos mil réis (200$000), para occorrer ao pagamento das custas concernentes ao executivo que está sendo movido contra os concessionarios da usina Caxangá, devendo o mesmo ajudante prestar contas opportunamente dessa despesa, que assentará na verba do art. 2.º § 3.º n. 6 da lei orçamentaria vigente. — Communicou-se ao dr. ajudante do procurador dos feitos da fazenda no municipio de Gamelleira.

— Ao mesmo.—Communico-vos que, nesta data, deferi a petição do agente fiscal da usina Ipojuca, Manoel de Mesquita Barros Wanderley, em a qual solicita relevação da glosa de sua porcentagem, por não haver recolhido dentro do prazo legal a arrecadação dos impostos concernentes ao mez de fevereiro ultimo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 15 de abril de 1902

Officios:

Ao dr. procurador dos feitos da fazenda do Estado.—Em vista das informações prestadas pelo Thesouro e Recebedoria e annexas ao incluso executivo promovido contra d. Elisa Muniz de Carvalho, verificareis que não deve o mesmo proseguir, visto sua improcedencia.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos que, nesta data, deferi a petição de José de Oliveira Mello, ex-thesoureiro dessa repartição, para o fim de lhe ser paga a importancia de seus vencimentos, correspondentes ao exercicio corrente e que deixou de perceber em virtude da suspensão que lhe foi imposta por portaria de 29 de maio do anno passado, devendo a referente ao exercicio encerrado ser escripturada para os devidos effeitos.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 7 de junho de 1902:

Antonio Cruz & C., o mesmo, o mesmo, Dursulina de Souto Lima.—Deferido, de accôrdo com a informação.

Igreja Evangelica Pernambucana, Domingos Pinto de Freitas, Manoel Ramos Machado.—Como requerem, pagos os respectivos impostos.

João da Cruz Macêdo.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

TERMO DA 3.ª REUNIÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE.

Presidenciado coronel Pedro Osorio de Cerqueira

Aos vinte e dois dias do mez de maio de 1902, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, a 1 hora da tarde os srs. concelheiros: Pedro Osorio, Henrique de Oliveira, Urbano Lima, Leoncio Quintino, Affonso Leal e José Vicente, o sr. presidente convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os srs. Henrique de Oliveira e Leoncio Quintino e verificando não haver numero legal para proceder-se á leitura e approvação da acta da reunião antecedente, nem materia para expediente, levantou a reunião, designando a sua continuação para o dia seguinte a 1 hora da tarde.

Pedro Osorio de Cerqueira, PRESIDENTE.

Henrique Bernardes de Oliveira, Servindo de 1.º SECRETARIO.

Leoncio Quintino de Castro Leão, Servindo de 2.º SECRETARIO.

TERMO DA 4.ª REUNIÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE,

Presidenciado coronel Pedro Ozorio de Cerqueira

Aos vinte e tres dias do mez de maio de 1902, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal, a 1 hora da tarde, os srs concelheiros: Pedro Ozorio, Ferreira Velloso, Henrique de Oliveira, Urbano Lima, Leoncio Quintino e José Vicente o sr. presidente convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o sr. concelheiro Henrique de Oliveira e verificando não haver numero legal para proceder-se á leitura e approvação da acta da reunião antecedente nem materia para expediente, levantou a reunião, designando o dia seguinte para a sua continuação.

Pedro Osorio de Cerqueira, PRESIDENTE.

Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, 1.º SECRETARIO.

Henrique Bernardes de Oliveira, Servindo de 2.º SECRETARIO.

TRIBUNAES

EMBARGANTE A FAZENDA MUNICIPAL — EMBARGADOS OS PROFESSORES MUNICIPAES EM DISPONIBILIDADE.

—

SUSTENTAÇÃO DE EMBARGOS PELO SUBSTITUTO DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO.

—

Allegações dos appellantes e embargados

Nas razões de fls. 8 está escripto:

«Que elles tinham *duplo direito* de vitaliciedade, no Estado e no municipio, pelos regulamentos expedidos.»

Onde está na lei essa vitaliciedade feita por partidas dobradas, na mudança de um para outro regimen.

O municipio organisando a instrucção publica não ficou obrigado pelos compromissos do Estado e só respeitou a Constituição que cogitou de dous predicados para admissão em seu magisterio —o *titulado* e o que tivesse *cinco annos effectivos de magisterio*. Disposições transitorias, art. 12.

E escreveram mais:

«Que do numero dos professores primittivos contados os de cinco annos de exercicio só restavam sessenta e a lei n. 274 podia ser executada sem offensa aos seus direitos.»

Por essa allegação se vê que elles pretendem regular o modo de execução da lei e assim esta seria bôa se tivessem sido aproveitados; mas como não fôram, a lei não presta, é inconstitucional e offensiva dos seus direitos.

O concelho municipal pela lei n. 274 auctorisou a reorganisação do ensino, tanto importa uma reducção de cadeiras.

E a essa reorganisação não podia presidir pensamento differente do da organisação — *professor titulado e professor com cinco annos de effectivo exercicio de magisterio*,—predicados que a Constituição mandou exclusivamente respeitar.

Além dessas qualidades, não se reconhece outras que dêem melhor direito para o magisterio.

Com os professores não fez o legislador o que mandou fazer com os magistrados—*aproveitar os de mais nota*—, o que foi grave injustiça, porque a distincção nas profissões é estimulo para seu apreço e engrandecimento.

Respeitados os predicados constitucionaes, todos elles têm os mesmos direitos e os mesmos deveres.

E allegaram tambem:

«Que o art. 54 do Reg. de 14 de novembro não permitte que os professores de cinco annos, embora sem a declaração de vitalicios, percam as cadeiras, sem audiencia do conselho de Instrucção Publica.

«Que a suppressão feita, não os podia alcançar, tendo elles essa garantia.

«Que o professor que adquire o direito de *vitaliciedade*, tendo desempenhado bem o magisterio, tem não só direito aos vencimentos integraes, como á cadeira em que foi provido.

«Que não se comprehende *vitaliciedade* do cargo sem as vantagens que delle resultam. Admittir que ao poder executivo federal, estadual ou municipal, seja dado diminuir os vencimentos do funccionario *vitalicio*, seria tornar irrisoria a *vitaliciedade*, até o ponto de fazer *reducção* sobre *reducção*, até forçar o funccionario a abandonar o emprego.»

Esse argumento importa uma coacção aos poderes para legislar, e chega ao absurdo de suppôr, que além da esphera constitucional, elles têm outros impedimentos para regular o serviço publico.

Póde ser razoavel que um regulamento trace além da Constituição, a esphera do poder legislativo?

Na Constituição (art. 95 § 12) está a attribuição do conselho para organisação dos serviços municipaes, creando empregos e regulando as condições de nomeação e demissão, e não foi em nome de outra attribuição que a lei n. 274 foi votada.

Nunca o poder publico esteve privado de crear e supprimir empregos vitalicios ou não, e augmentar-lhe e diminuir-lhe os vencimentos.

Para conhecer isto, basta lembrar o modo como procediam as antigas assembléas provinciaes, usando das attribuições que lhes dava o art. 10 do acto addicional, attribuições pelas quaes se pronunciou a Secção da Justiça do Conselho do Estado, sendo relator o Visconde de Uruguay e votos o do Visconde de Maranguape e o de Euzebio de Queiroz, nos seguintes termos:

«A circumstancia, dizia a Secção, de *ser vitalicio o officio* extincto, não póde limitar a attribuição da assembléa provincial. Porquanto o art. 10 § 11 do acto addicional, que concede ás assembléas provinciaes em geral e sem limitação alguma a attribuição de legislar sobre a creação e suppressão de empregos municipaes e provinciaes, ficaria assim limitado—sobre creação e suppressão de empregos municipaes e provinciaes, excepto quando fôrem vitalicios.» Consulta de 17 de agosto de 1860.

Como não se raciocina assim applicando ás leis da Republica, quando a disposição da Constituição do Estado é a mesma do acto addicional da Constituição da monarchia, em ambos dando-se ao poder legislativo provincial e estadual a mesma faculdade de nomear, suspender e demittir os empregados publicos?

Nesse sentido o direito não mudou; pelas mesmas razões se applicam as mesmas disposições.

Em que regulamento está escripto que o professor com direito á vitaliciedade, não perde a cadeira, quando o regulamento citado diz que póde perder, ouvido o conselho da Instrucção Publica?

E não sendo obrigatorio o voto do conselho, o poder diante delle não tem manietado a sua acção.

No referido regulamento tambem não está que o professor *vitalicio* tem direito aos vencimentos integraes.

E seria redundancia dispôr, porque esse direito é de todos os funccionarios, que exercem o emprego e não decorre da vitaliciedade, mas do seu exercicio.

(Continúa.

Juizo de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado

AUDIENCIA DO DIA 6 DE JUNHO DE 1902

JUIZ DE DIREITO DR. JOÃO JOAQUIM DE FREITAS HENRIQUES

Escrivão L. Cintra

Pelo solicitador Philomeno fôram accusadas as penhoras seguintes:

Paul Julien, Justino José Correia, Sebastião José Gomes Penna, Miguel José Barbosa Guimarães (successores).

Escrivão R. Lima

Foi assignado prazo para passarem em julgado as sentenças contra:

José Caetano de Carvalho, Herdeiro Narciso filho de José Francisco Poças, Lourenço Benedicto dos Santos, Leopoldo Dias de Lima, Luiz Martins, J. A. Pereira de Lyra.

Fôram requeridas citações para louvação de peritos nos executivos contra:

Lourenço Manoel do Nascimento, Ignacio Pedro das Neves, Joaquim Rodrigues de Almeida Beirão, Luiz de França Marques de Barros, dr. Julio C. Castro Jesus, José, filho de José Fernandes da Silva Bastos, Generoso Joaquim da Cunha, Joanna Maria da Conceição, Guilherme Vieira da Rocha, Leonor Thomazia Ferreira, herdeiros de José F. Bezerra, Henrique Joaquim B. Figueirêdo, Isabel S. N. de Oliveira, José das Neves Pedrosa.

Escrivão A. Cordeiro

Pelo solicitador Almeida, fôram accusadas as penhoras seguintes:

Dias Lima & C. Companhia Serraria Pernambucana, Francisco Gomes de Oliveira, Antonio Januario de Paula, Candida Emilia de Almeida, Cosme Alves Macêdo, Antonio Ferreira de Oliveira, Antonio Francisco de Almeida Rabello, (esperado), dr. Antonio Pereira Simões (reaccusada).

Foi assignado prazo para passarem em julgado as sentenças contra:

Araujo de Mello, Augusto Honorato de Miranda, Affonso de Oliveira, Antonio de Paiva Ferreira, Irmandade de Nossa Senhora do Livramento, Francisco Marcellino do Amaral, Francisco de Carvalho Paes de Andrade, Bernardino de Senna Ferreira Leite, herdeiros de Ernesto Xavier dos Santos, Candida Augusta, os filhos de Antonio José Ennes Braga, dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque, Agustinho Bezerra da Silva Cavalcante, viuva de Antonio José da Costa e Silva, Beatriz filha de Antonio de Azevêdo Beltrão, Bernardino C. de Campos, irmandade de Santa Luzia do Corpo Santo, Amaro Antonio de Faria, Epiphania Mauricia de Oliveira, Antonio Rodrigues da Costa.

Foi requerida citação sob pregão para louvação de peritos no executivo contra: Amelia Ferreira de Souza.

Fôram feitas louvações de peritos nos executivos promovidos contra:

Carlos de Paula Lopes, Bernardino G. Carneiro (successores), Amelia Maria Coêlho, viuva de Carlos Martins de Almeida, Visconde de Suassuna (successores), Bellarmino C. Dias Fernandes, Candida Paula de Mendonça, Daniel Francisco Gentil, Guilherme Pereira Pinto, Antonio Guilhermino dos Santos, Clara Carolina da Fonseca.

Fazenda Municipal

Pelo solicitador Campello, foi accusada a penhora conta:

Antonio Oliveira San Juaneiro.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

MASSA DE TOMATES

E MASSA DE BATATAS

Ha muitos dias que o sr. A. J. Madeira publica nos jornaes e em typos graúdos um exame da repartição de hygiene deste estado, condemnando a massa de tomates do nosso escrupuloso fabrico.

Pedimos-lhe que nos respondesse quem tinha solicitado o exame: o sr. A. J. Madeira calou-se e deu-nos assim a prova de nossas desconfianças.

Não nos resta duvida alguma de que a hygiene foi illudida pelo nosso mesquinho competidor e procedeu á analyse na massa de tomates do sr. A. J. Madeira, posta em lata de nossa firma e dizeres, lata adquirida por um dos muitos meios de sua asssombrosa esperteza.

Não começou agora essa ignobil campanha de diffamação contra a nossa industria e a cada arrojo do sr. A. J. Madeira nós o obrigamos a proclamar a nossa honestidade e sisudez nos humilhantes desastres de sua perfidia...

Em agosto de 1900 o ingrato, que nos lembra a fabula do camponez e da serpente, mandou ao Pará um individuo encarregado do descredito dos nossos productos e esse digno representante do sr. A. J. Madeira não poupou esforços para arrancar-nos do mercado, usando de todas as baixezas em cumprimento das ordens recebidas.

Percorreu a escala de todas as miserias e dos cochichos da intriga sorrateira junto aos nossos freguezes passou aos artigos na imprensa, affirmando a condemnação da nossa massa de tomates n'um «custe o que custar» de indiscreta audacia ou de ridicula basofia (*O Pará*, n. 778 de 11 de agosto de 1900).

O preposto do sr. A. J. Madeira, ao sentir a inanidade de suas calumnias, decidiu-se a recorrer á junta de hygiene de Belém e lhe entregou PESSOALMENTE com o nosso rotulo a massa de tomates que daqui levara da fabrica de lôgros e dolos do inepto planejador da mais inepta das traições.

A analyse declarou que a massa attribuida a nós continha substancias prejudiciaes á saúde.

Sorpreso com esse resultado, pedimos á mesma junta que sem escolha mandasse apprehender em quaesquer casas de commercio latas da massa do nosso fabrico e procedesse depois a outro exame.

O inspector do serviço sanitario, indo mais adiante do que nós, mandou analysar no laboratorio chimico as diversas massas de tomates expostas á venda em Belém.

O exame, publicado no *Diario Official* e na *Provincia do Pará* de 24 de agosto de 1900, expôz ao despreso de todos a ganancia do sr. A. J. Madeira:

«1.º grupo (a) MASSA PASSO—DE PASSO & C., fabricada na cidade da Victoria em Pernambuco.

ESTE PRODUCTO NÃO CONTÉM FRUCTOS EXTRANHOS NEM MATERIAS CORANTES NEM ANTISEPTAS.»

E logo mais abaixo:

«3.º grupo (a) A MASSA DE TOMATE DE A. J. MADEIRA & C.—Pernambuco.

ESTE PRODUCTO CONTÉM FECULA DE BATATA E ACHA-SE EM FERMENTAÇÃO.

O laboratorio considerou o nosso producto de primeira qualidade e soffrivel, se a fermentação não alteral-a, a massa de batatas do sr. A. J. Madeira.

Havendo discordancia entre o exame da massa que o representante do sr. A. J. Madeira exhibiu na junta de hygiene com a nossa firma e o exame da massa de latas apprehendidas em tres casas commerciaes de nossos freguezes, o laboratorio apressou-se em fazer-nos inteira justiça:

«Quanto ao producto do 6.º e ultimo grupos (fabrica de Passo & C.,) a analyse, estando em desaccôrdo com a de outro producto da mesma fabrica, analysado anteriormente neste mesmo laboratorio, esta inspectoria ordenou que fosse apprehendidos no commercio outros productos dessa como de outras fabricas, afim de serem examinados conjuntamente.

«O resultado da nova analyse dos productos dessa fabrica, *apprehendidos em tres casas commerciaes desta capital, sendo sempre identicos e não contendo os mesmos productos substancias nocivas á saúde, o exame da amostra constante do 6.º grupo*, TRAZIDA AO LABORATORIO POR JERONIMO DOS REIS PRINCIPE DEVE SER CONSIDERADO NULLO PARA TODOS OS EFFEITOS.»

A insidia do sr. A. J. Madeira não lhe deu ganho de causa no Pará: o sr. A. J. Madeira a repetiu em Pernambuco e é esse documento de suas vilezas que anda a correr terras nas paginas dos jornaes.

Oppomos a esse engôdo das habilidades do sr. A. J. Madeira uma certidão da directoria de hygiene deste estado.

Por denuncia do sr. A. J. Madeira foram apprehendidas em Olinda e nas casas de commercio de Salvador Nigro & Irmão e outras diversas latas de tomates do nosso fabrico.

A directoria de hygiene ordenou o exame e mais uma vez nós triumphamos das incansaveis mentiras do sr. A. J. Madeira:

«Certifico, em cumprimento ao despacho do dr. inspector geral de hygiene, que o resultado da analyse a que se refere a presente é do teor seguinte:

«Com a guia numero vinte e sete foi-nos remettida pelo dr. Cavalcante Pina, a mandado do dr. inspector geral da hygiene, uma lata com o rotulo seguinte: «Salvador Nigro—Armazem de molhados—sito á rua de S. Sebastião, em Olinda—Fabricada por S. R. Passo», contendo massa de tomates, afim de se proceder á respectiva analyse e se a massa contém materia nociva á saúde ou não.—*Effectuada essa analyse deu como resultado* A ABSOLUTA AUSENCIA DE QUALQUER ELEMENTO TOXICO, como sejamos saes de chumbo, estanho, arsenico, nem se encontrou acido salicylico, borico, sulphuroso e phenoes. Pelo director do laboratorio, *Frederico Grertis*. Do que para constar eu, José Campos, passei a presente certidão. Secretaria da inspectoria de hygiene, em 26 de abril de 1902.—Dr. *Alberto de Mendonça*, secretario interino.»

Comnosco o sr. A. J. Madeira perde tempo e trabalho.

Não foi sómente a junta de hygiene do Pará que reduziu a sua massa de tomates á massa de batatas.

O laboratorio municipal da hygiene da Bahia, em analyse procedida pelo dr. G. Martina affirmou que o producto da *actividade* do sr. A. J. Madeira «CONTINHA AMIDO E ERA CORADO COM ANILINA», classificando-a de «MÁ».

O illustre dr. Martins Costa, lente de chimica da escola de engenharia, em minuciosa analyse, concluiu assim as suas pesquizas sobre a massa do sr. A. J. Madeira:

«1.º Julgo que a massa sujeita á analyse *não é producto natural, isto é, uma massa de tomates*.

2.º Existe uma *massa extranha que não pude determinar a sua natureza*.

«3.º *A coloração é artificial* e apresenta muitos caracteres de materia corante do urucú.

«4.º A substancia aromatica tambem não pertence á massa, pela facilidade com que separa-se della.»

E' muito grande a distancia que separa a massa de tomate do nosso fabrico e a massa de batata e de outros ingredientes do fabrico do sr. A. J. Madeira.

Victoria (Pernambuco), 27 de maio de 1902.

PASSO & C.

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com cinco medalhas de 1.ª CLASSE por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, J. Alvares de Souza Soares.—Pelotas.

Depositario— Francisco Manoel da Silva

MAIS UM DESENGANADO!...

Mais um cidadão que a sociedade aproveita!

Illmos. srs. successores de João da Silva Silveira.

E' com toda a sinceridade e ao mesmo tempo com a impressão maravilhosa da preparação Elixir de Nogueira, Salsa Caroba e Guyaco Iodurado, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, que passo a declarar pela presente, o que vae abaixo narrado, pois é o unico e capaz reconhecimento que posso a vmcês. fazer.

Soffrendo, ha 2 annos de um rheumatismo chronico, e já não tendo meios com que pudesse debellar a referida enfermidade, pois, tinha lançado mão de todos os recursos necessarios para vêr se conseguia curar-me do terrivel mal, nada obtendo afinal, fui aconselhado por amigos para fazer uso do vosso precioso depurativo do sangue, pois o meu estado de saúde era gravissimo, sendo acommettido na mesma occasião de manifestações syphiliticas, as quaes me fizeram quasi perder a visão. Qual não foi, porém a minha surpresa, vendo-me curado com 12 vidros apenas do vosso preparado?!

Portanto, envio a vmcês. esta minha espontanea e sincera declaração, podendo fazerem o uso que melhor convier.

Villa do Herval, 1.° de março de 1901.

Paulo Rodrigues Pereira.

Como testemunha: Luiz Osorio de Avila.

Reconheço por semelhança as assignaturas supras.

Pelotas, 18 de maio de 1901.

Em testemunho da verdade.—O notario, *Fernando Rohnelt.*

Este poderoso depurativo, que é o unico que cura a syphilis, vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Deposito: Pharmacia Popular, Pelotas.

Peçam sempre o Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRRA.

Nada de enganos! cuidado!

VENDE-SE NA DROGARIA SILVA DE *Francisco Manoel da Silva* 60, RUA MARQUEZ DE OLINDA.

A medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrilina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia—gratis—e livro de porte, a quem o pedir ao seu autor, J. Alvares de Souza Soares—Pelotas.

O *Novo Medico*, de Souza Soares, distribue-se tambem gratuitamente nesta capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos:

Francisco Manoel da Silva, M.J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

Companhia Alliança da Bahia

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Agentes:

Americo de Menezes & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 63

A Espiga: nova cartilha de sortes para as divertidas festas de *Santo Antonio, S. João e S. Pedro*, vende-se na Livraria LAEMMERT, rua da Cadeia n. 4

Uma empingem de dez annos

Attesto, como dever de gratidão, que soffrendo de uma empingem, por tempo maior de dez annos, acho-me hoje completamente curado, graças ao Elixir de Nogueira, Salsa, Caróba e Guayaco do pharmaceutico Silveira.

Santa Catharina, 8 de fevereiro de 1900

Firmo José Alberto.

VENDE-SE NA DROGARIA SILVA DE *Francisco Manoel da Silva* 60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

Debilidade e Neurasthenia

Curam-se com o uso do **Vinho Silva Ferreira**, preparado por ALPHEU RAPOSO.

61—RUA MARQUEZ DE OLINDA N.—61

Pharmacia e Drogaria Conceição

SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra.**

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA SILVA DE *Francisco Manoel da Silva* 60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

AVISOS

TELEGRAMMA RETIDO

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

De Maroim, para Figneirêdo.

Linhas bôas.

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

La Plata, para a Europa, recebendo:

Impressos, até 21/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o exterior da Republica, até 3 horas da tarde.

Recife, para o Ceará, Maranhão, Pará, Parintins e Manáos, recebendo:

Impressos, até 91/2 horas do dia.

Objectos para registrar, até 9 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 10 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 101/2 horas do dia.

Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L. Ginsburg*, Pastor

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 190.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

Consultorio

Rua do Cabugá 16, 1.° andar

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 HORAS DA TARDE

Residencia—Olinda

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO 35.°

São convidados os srs. accionistas a virem receber de meio dia ás duas horas do dia 16 do corrente em diante na rua Marquez de Olinda n. 6 o dividendo relativo ao 1.° semestre d'este anno a 8$000 por acção para effectuar-se o pagamento devem os srs. accionistas apresentar as suas cautelas afim de ser feita a nota da integralisação do capital, conforme resolução da assembléa geral de 12 de março do corrente anno.

Recife, 6 de junho de 1902.

O DIRECTOR-SECRETARIO,
José João de Amorim.

O official de protestos de letras participa ao commercio e ao publico que mudou o seu escriptorio para a rua Primeiro de Março n. 12 (antiga do Crespo, 1.° andar,) onde pode ser procurado.

COMPANHIA PROGRESSO COLONIAL

De accôrdo com a lei das sociedades anonymas, acha-se á disposição dos srs. accionistas á rua Duque de Caxias n. 52, a copia da relação nominal dos accionistas, a copia dos balanços e a copia da lista das transferencias de acções.

Recife, 4 de junho de 1902.

Oliveira Cunha.
Director.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas abaixo mencionadas, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.° do regulamento em vigor.

Numeros:

41849	41933	41992	42073	42132	42192
41850	41936	41995	42077	42134	42193
41851	41937	41998	42078	42135	42195
41852	41939	42004	42079	42137	42196
41855	41940	42007	42080	42138	42197
41856	41941	42008	42082	42139	42199
41857	41942	42009	42084	42140	42202
41859	41948	42012	42085	42142	42203
41862	41950	42013	42086	42145	42204
41864	41951	42015	42088	42148	42205
41868	41953	42019	42090	42149	42206
41869	41955	42023	42092	42150	42207
41870	41956	42028	42094	42155	42208
41871	41960	42029	42095	42158	42209
41873	41963	42031	42097	42159	42212
41875	41965	42033	42100	42161	42215
41876	41968	42034	42101	42164	42216
41878	41969	42039	42102	42166	42217
41880	41970	42040	42103	42167	42218
41881	41971	42041	42104	42169	42219
41882	41973	42042	42105	42172	42220
41883	41975	42043	42106	42173	42221
41884	41976	42045	42108	42174	42222
41887	41977	42050	42111	42175	42223
41890	41978	42053	42113	42176	42224
41894	41979	42054	42114	42178	42225
41895	41980	42055	42115	42180	42226
41897	41981	42061	42120	42181	42227
41898	41982	42063	42121	42182	42228
41903	41983	42065	42122	42185	42229
41907	41984	42066	42123	42186	42230
41912	41986	42067	42125	42187	42231
41918	41987	42069	42127	42188	42234
41919	41988	42070	42128	42189	42235
41920	41990	42071	42129	42190	42236
41928	41991	42072	42131	42191	.....

Samuel Martins.
Gerente.

DESINFECTANTES E ANTISEPTICOS

Todos os productos aconselhados pela **Inspectoria de Hygiene** contra o bacillo da **Peste Bubonica**, se encontram á venda por preços baratissimos na antiga

DROGARIA SILVA

60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Francisco Manoel da Silva

Unico proprietario

Ao commercio

Amalia Maciel Ferreira declara, para os devidos fins, que como cabeça de casal por fallecimento de seu marido Domingos José Ferreira, constituiu bastante procurador a seu genro Julio da Cunha Brandão a quem incumbiu da gestão de todos os seus negocios, inclusive a administração do estabelecimento commercial Sellaria Ingleza, sito á rua do Barão da Victoria n. 5.

Recife, 1 de junho de 1902.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Antonio Casado de Araujo Cavalcante e Manoel Antonio de Oliveira Mello, participam ao commercio e ao publico em geral que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham sob a razão social—Casado & Oliveira, á rua Duque de Caxias n. 109, retirando-se o socio Manoel Antonio de Oliveira Mello, pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando o socio Antonio Casado d'Araujo Cavalcante de posse do activo e responsavel pelo passivo da extincta firma.

Recife, 31 de maio de 1902.

Antonio Casado d'Araujo Cavalcante.
Manoel Antonio de Oliveira Mello.

Associação Commercial Agricola

ASSEMBLÉA GERAL

Tendo a directoria desta associação recebido telegramma do presidente da *Sociedade Nacional de Agricultura*, do Rio de Janeiro, convidando-a a fazer-se representar na conferencia assucareira a realisar-se a 25 do andante no Estado da Bahia, são convidados os srs. socios desta associação a se reunirem em assembléa geral, na séde da mesma, ás 11 horas da manhã do dia 12 do vigente, afim de ser escolhida uma commissão que a represente naquella conferencia.

Recife, 6 de junho de 1902.

André Maria Pinheiro.
Presidente.
Manoel José da Costa Fialho.
Secretario.

Ao commercio

O abaixo assignado, embarcando hoje com sua familia para Lisbôa, a bordo do vapor francez *La Plata* e não lhe sendo possivel despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, o faz pelo presente, offerecendo seus serviços n'aquella capital.

Outro sim: deixa encarregados de todos os seus negocios commerciaes e particulares os seus amigos e socios, João Barbosa Vianna Nunes, Antonio Nunes da Fonsêca, Emygdio Figueira da Silva Fonsêca e Alfredo Gomes de Oliveira.

Recife, 8 de junho de 1902.

Manoel Nunes da Fonsêca.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.° de Março n. 8.—Recife.

Lyceu de Artes e Officios

REABERTURA DAS AULAS

Scientifico aos interessados que, por determinação do sr. director, acham-se reabertas desde o dia 2 de junho, as aulas desta instituição.

Secretaria do Lyceu de Artes e Officios em 6 de junho de 1902.

O secretario,
Thomaz Ferreira de Aquino.

OLINDA

Nigro & C., negociantes estabelecido na cidade de Olinda, á rua de São Sebastião n. 1, participam aos seus freguezes em atrazo que desta data em diante as contas serão cobradas pelo sr. João José de Souza Motta, competentemente auctorisado para cobrar quer amigavel, quer judicialmente.

Olinda, 5 de junho de 1902.

Nigro & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

De ordem da Directoria convido aos srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 10 do corrente, ao meio dia, na sède desta Companhia, afim de tomarem conhecimento do relatorio e das contas do anno findo, e procederem á eleição da mesa d'assembléa geral, commissão fiscal e respectivos supplentes. A reunião terá logar com qualquer numero de accionistas que comparecer na forma da lei, visto ser esta a segunda convocação.

Recife, 5 de junho de 1902.

A. Ulysses de Carvalho.
Gerente.

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	401:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.904:150$798
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores.

José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. Liberato de Castro, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro.

O agente.
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

BANCO POPULAR

CHAMADA DE CAPITAL

De ordem da directoria, convido aos srs. accionistas que ainda não realisaram a entrada de 10 °/ₒ sobre o valor de suas acções, a fazerem-n'a no prazo de 30 dias.

Recife, 10 de maio de 1902.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director secretario.

ANNUNCIOS

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATTERSON & C.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

HENRIQUE LIVINO

CIRURGIÃO DENTISTA

PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

ACCEITA CHAMADOS

RUA DA AURORA N. 81, 2.° ANDAR

(JUNTO Á ESTAÇÃO DE OLINDA)

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43 ARMAZEM DE MOVEIS

Theatro S. Isabel

GRANDE COMPANHIA LYRICA E DE ZARZUELLAS

DIRIGIDA PELO MAESTRO MEXICANO

GUSTAVO DE M. CAMPOS

DIRECTORES DE SCENA

DE OPERA: **SCIPIO PECCI**—DE ZARZUELLAS: **EDUARDO APPARICIO**

AUTOR E TRADUCTOR

Commendador CAMILO VIDAL

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 1902

PENULTIMA FUNCÇÃO

A BENEFICIO DA 1.ª TIPLE

SENHORITA BLANCA VIDAL

que tem a honra de dedical-o ás

FAMILIAS PERNAMBUCANAS

e á sociedade musical

CHARANGA DO RECIFE

Subirá á scena a preciosa opereta, em tres actos, do maestro Suppé, intitulada

BOCCACIO

A sociedade musical Charanga do Recife, em obsequio á senhorita VIDAL executará nos intermedios peças das mais brilhantes do seu repertorio.

No intervallo do 2.° ao 3.° acto a senhorita Vidal recitará uma poesia dedicada ao povo Pernambucano, escripta por seu pae.

Terça-feira—Beneficio do sympathico velho MAFRA

ULTIMO ESPECTACULO

1889 MANTEIGA PURA D'ISIGNY 1900

BRETEL Frères

EM VALOGNES—FRANÇA

EXCLUSIVAMENTE de LEITE Qualidade Garantida

PRODUCÇÃO DIARIA*: 40 000 *kilogrammos

Exposição Universal PARIS 1900 | MEMBRO DO JURY HORS CONCOURS

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza: dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

CHLOROSIS Côres Pallidas **ANEMIA** DEBILIDADE Consumpção

CURA RAPIDA E ACERTADA PELO

LICOR DE LAPRADE

COM ALBUMINATO DE FERRO

Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.

PARIZ: COLLIN e C.º, 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias.

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

CAPITAL 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal.............................. **200:000$000**

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funcciona ndo no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

AGENTES EM PERNAMBUCO

NOGUEIRA & PINTO

Rua do Commercio n. 34

CASA LAMBERT

22, Rua Nova do Ouvidor, 22—RIO

Machinas para impressão de H. MARINONI.
Tintas pretas e de côres de CH. LORILLEUX.
Material de composição de FOUCHER & C.
Typos de TURLOT MAYEUR, PEIGNOT, etc.
Massa para rólos, pós para dourar.
Papeis para jornaes e obras, em fardos e bobinas.
Artigos para encadernação.
Accessorios para zincographia e gravadores.
Motores a gaz, petroleo, gazolina, CHARRON e SIEL.
Material de electricidade, dynamos, lampadas electricas, fios, carvões, etc.
Sortimento e deposito geral de artigos para as artes graphicas.

A casa mais importante neste genero. Preços modicos

Para orçamentos, preços, indicações, installações e instrucções praticas de pessoal, dirigir-se a E. LAMBERT.

Endereço telegraphico TERLAMB—Rio.

AGENCIA JORNALISTICA PERNAMBUCANA

J. Agostinho Bezerra

RUA DO IMPERADOR N. 31

Vende cartões em folha, branco e de côres.

Cartões brancos e tarjados para visitas e participações, em diversos formatos.

Completo sortimento de cartões e papel de phantasia

GRANDE sortimento de papeis para livros commerciaes.

APROMPTA-SE CARTÕES EM 20 MINUTOS E POR PREÇOS MODICOS

Vendem-se duas magnificas vaccas tourinas, uma dando grande quartidade de leite, a tratar com o dr. José Hugo, á rua 15 de Novembro n. 48.

PAPEL DE IMPRESSÃO

VENDE-SE

No escriptorio deste

DIARIO

CINTURÃO ELECTRICO DO DR. D. T. SANDEN

DE NEW YORK

PRIVILEGIO NOS PAIZES ESTRANGEIROS E NA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, PATENTE N. 3.268

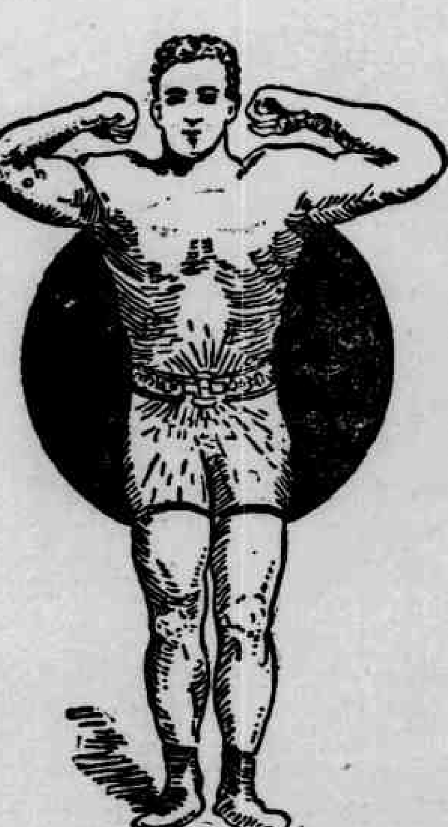

O CINTURÃO ELECTRICO HERCULEX DO DR. SANDEN é o unico que sobresae d'entre as centenas dos assim chamados Cinturões Electricos, devido ao facto de constar elle de uma bateria electrica, devida e scientificamente construida, e estar sob inteira protecção de patentes. Os mercados acham-se abarrotados dos assim chamados suspensorios, faixas, ligaduras, etc., etc., os quaes são tão mal e imperfeitamente construidos e de um material tão infimo que, quando experimentados, provam ser de **nenhum valor**, não podendo absolutamente **curar ou mesmo fortalecer**.

Cada bateria de meu apparelho é garantida por UM ANNO e nada tem de commum com as assim chamadas baterias electricas que por ahi se vendem.

Cura todas as molestias nervosas, RHEUMATISMO, DYSPEPSIA, MOLESTIAS DOS RINS E DO FIGADO, MOLESTIAS DAS SENHORAS, etc., etc.

Não ha dinheiro que possa adquirir tratamento electrico algum que se compare ao HERCULEX DO DR. SANDEN.

A ELECTRICIDADE É O REMEDIO DA NATUREZA

Caso não possais vir, mandae buscar ou pedi por escripto os meus folhetos descriptivos « VIGOR e SAUDE NA NATUREZA », os quaes ser-vos-hão enviados gratuitamente á vossa residencia, sem a menor demora.

O Cinturão é remettido registrado, porte gratis, para qualquer parte da Republica.

Rua Gonçalves Dias 55, Rio de Janeiro

Agencias na America do Sul, Buenos Ayres, Montevideu, Santiago, (CHILE).

L. P. DOS SANTOS & C

132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brasileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dos mesmos productos.

RAMALHETE

ÁGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Fabricação de Carlos Alves Barbosa

RUA DA MADRE DEUS

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.° andar.

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

MANTEIGA PARA BOLO

Em barris, ingleza de superior qualidade vendem

LOUREIRO BARBOSA & C.

RUA DA MADRE DEUS NS. 24 e 26

ANNUNCIOS FUNEBRES

Almerinda Barboza da Silva

1.° ANNIVERSARIO

Numeriano Barboza da Silva, Petronilla B. da Silva e seus filhos, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente, por alma de sua idolatrada e nunca esquecida filha e irmã **Almerinda B. da Silva**, na matriz da Bôa-Vista e no oratorio do engenho Amaragy antecipando os seus agradecimentos áquelles que comparecerem a este acto de religião.

LEILÕES

LEILÃO DE PREDIOS

O da casa do becco do Quiabo n. 6 A, bem como o da casa de Beberibe, Estrada da Caixa d'Agua, perto da estação, deve ter logar as 11 horas no armazem da rua do Brum n. 45.

Segunda-feira 9 do corrente

AGENTE PINTO

LEILÃO

da casa n. 6 A do becco do Quiabo, freguezia do Poço da Panella, com porta janella de frente, avaliada em um conto de réis, servindo de base o valor de oito centos e dez mil réis, penhorada por execução da fazenda contra Antonio Joaquim dos Santos.

Segunda-feira 9 de junho

A's 11 horas

O agente Pinto levará a leilão por mandado do illm. sr. dr. juiz de direito dos Feitos da Fazenda, em virtude do requerimento do dr. procurador dos feitos, a casa a cima mencionada do bêco do Quiabo n. 6 A, freguezia do Poço da Panella.

LEILÃO

de uma casa de pedra e cal com terreno na frente e oitão, com terraço coberto de telhas de zinco, quartos fóra, edificada em chãos proprios na Estrada da Caixa d'Agua em Beberibe, perto da estação do trem e da povoação, a primeira á esquerda da mesma estrada.

AGENTE PINTO

Segunda-feira 9 de junho

A's 11 horas

LEILÃO

De 81 camas de madeiras, em um ou mais lotes, 7 tornos, balanças, panellas grandes, lousas de madeira para cavalletes, 2 fogões inglezes, picaretas, quadros, 1 relogio, serras, serrotes, taboas para desenho, talhadeiras, tarrachas, tenazes, torneiras, 1 torrador, 2 turcos de ferro para suspender escaleres e outros muitos objectos que serão vendidos

Terça-feira, 10 do corrente

No ex-Arsenal de Guerra

LEILÃO

De moveis, ferragens, roupa, louça, vidros, relogios, balanças e mais objectos que pertencem ao extincto Arsenal de Guerra.

Terça-feira, 10 do corrente

A SABER:

Um relogio de pendula alto, 1 armação ingleza, 1 forja, 2 sophás, 5 cadeiras de junco, 2 de balanço, 2 carteiras, 9 ditas para escola, cabides, 81 camas de madeira, 56 mesas de cama, 3 mesas com prensas, 16 armarios de differentes tamanhos e feitios, 1 mesa com ferro para cortar papel, 17 ditas sem gavetas, 51 mesas de differentes tamanhos e qualidades, 2 mostradores, armação para gymnastica, 4 grades para armação, mochos, 2 cofres de madeira, 13 caixas pintadas para fardamento, 11 caixas retretes.

Dois fogões, 1 fole, 1 serra, grelhas, canos de chumbo para agua e gaz, chapas de latão, picaretas, serras, rodas, tornos de mão, alavancas, brocas, tenazes, objectos de agatha, bacias, aricieros, tinteiros, talheres, colheres, 3 carros para conduzir volumes, trados, cadernaes, moitões e arame de ferro.

Duas balanças decimaes, pesos de ferro de 10 a 20 kilos, medidas, bancos de carpina, 2 bancos grandes com pés de ferro e balanças com conchas.

Barretes de algodão e de lã, toalhas de mesa, calças e camisas de baêta, camisas de morim, guardanapos, toalhas, meias e fronhas.

Terça-feira, 10 do corrente

NO EX-ARSENAL DE GUERRA

O agente Pinto autorisado pelo exm. sr. coronel commandante do 2.° districto militar, levará a leilão os objectos acima mencionados, sendo que o leilão começará ás 10 horas em ponto, por serem muitos e differentes lotes.

Vendas a dinheiro de contado; entrega em 24 horas.

ANNUNCIOS MARITIMOS

ROYAL MAIL STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **MAGDALENA**, (Commandante J. Pope) espera-se dos portos do sul até 15 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O paquete **DANUBE**, (commandante L. R. Dickinson,) espera-se da Europa até 19 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.

3—RUA DO BOM-JESUS N. 3

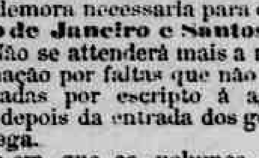

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **MAINZ**, é esperado da Europa até o dia 12 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentos.

NEESEN & C.

4—CAES DO RAMOS N.—4

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

PANAMA

E' esperado da Europa até o dia 14 de Junho e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta-Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE

ORAVIA

E' esperado do sul, no dia 21 de Junho de 1902 e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Palice.**

A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirá bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes A

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.° ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

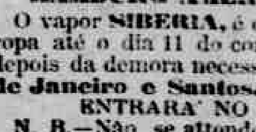

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **SIBERIA**, é esperado da Europa até o dia 11 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **PERNAMBUCO**, (1.° tenente Salgado de Menezes) é esperado dos portos do norte no dia 11 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **ALAGOAS**, (commandante Carvalho Moreira), é esperados dos portos do sul no dia 12 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 °/ₒ.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 8, 1.° ANDAR

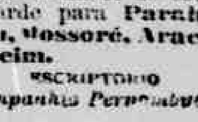

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **UNA**, (commandante A. Silva), segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.° 12

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

AMANHÃ ás 2 horas--95-20.ª--Premio maior . . . . . 12.000:000 réis em inteiros e meios

Sabbado, 21 de junho--81-3.ª--Premio maior. . . . . 500.000:000 réis em inteiros meios e vigessimos

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JUNHO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Segunda-feira	N. 95-19.ª	Meios	12:000$000	1$500
3—Terça-feira	N. 94-17.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Quarta-feira	N. 80-30.ª	Meios	20:000$000	1$500
5—Quinta-feira	N. 97-18.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Sexta-feira	N. 63-243.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Sabbado	N. 40-33.ª	Decimos	50:000$000	7$500
9—Segunda-feira	N. 95-20.ª	Meios	12:000$000	1$500
10—Terça-feira	N. 94-18.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Quarta-feira	N. 100-8.ª	Meios	25:000$000	1$500
12—Quinta-feira	N. 97-19.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Sexta-feira	N. 63-244.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Sabbado	N. 44-51.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
16—Segunda-feira	N. 95-21.ª	Meios	12:000$000	1$500
17—Terça-feira	N. 94-19.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Quarta-feira	N. 80-31.ª	Meios	20:000$000	1$500
19—Quinta-feira	N. 97-20.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Sexta-feira	N. 63-245.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Sabbado	N. 81-3.ª	Vigessimos	500:000$000	15$000
23—Segunda-feira	N. 95-22.ª	Meios	12:000$000	1$500
24—Terça-feira	N. 94-20.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Quarta-feira	N. 80-32.ª	Meios	20:000$000	1$500
26—Quinta-feira	N. 97-21.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Sexta-feira	N. 63-246.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Sabbado	N. 44-52.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
30—Segunda-feira	N. 95-23.ª	Meios	12:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 1[illegible]4, casa terrea.

ATTENÇÃO, vende-se, muito barato, um boi manso e um carro baixo em perfeito estado. A tratar na rua da Saudade n. 2.

AMA DE LEITE—Precisa-se de uma á rua Nova de Santa Rita n. 25.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CASA A VENDA, vende-se a propriedade sita á rua do Bomfim n. 1, na cidade de Olinda, a tractar na mesma.

CASA—aluga-se uma, sita á rua de S. João no Arraial: a tratar no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 48, 1.º andar.

LOCOMOVEL—vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PRECISA-SE de um menino para copeiro e mandados a tratar á rua do Rangel n. 19.

PERDEU-SE uma pequena bolsa de couro, contendo uma tesoura e mais alguns objectos de uso.
Paga-se generosamente a quem a entregar na redacção d'esta folha.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

SORTIMENTO de charutos da Bahia e Sitio Grande: Cigarros fabricados com fumos escolhidos, e fumos de Goyaz o que ha de mais superior, só se vende na Tabacaria Lusitana, á rua Marquez de Olinda n. 1.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE e retalha-se um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE o estabelecimento de fazendas denominado *Bazar das Novidades* sito á rua Duque de Caxias n. 71 a tratar no mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE a mercearia do pateo de S. Pedro n. 1, livre e desembaraçada de qualquer onus, com pouco capital e fazendo bom negocio; a tratar na mesma.

VENDE-SE duas carroças e um boi, em perfeito estado, atratar á rua de Costa Leite (Poço) defronte á venda com Orestes Miranda.

VENDE-SE quatro carros e cinco bois em optimas condições: a tratar no largo d'Assembléa n. 3.

CACÁO

COMPRA-SE QUALQUER QUANTIDADE

Caes do Apollo n. 53

EDITAES

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado.

Faz sciente aos contribuintes do imposto da decima da freguezia da Graça, relativo ao exercicio de 1899 a 1900, abaixo mencionados, que de conformidade com o art. 2.º lettra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custa e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo proceder-se-ha á cobrança judicialmente.

Recife, 28 de maio de 1902. O procurador dos feitos, *Antonio Tolentino Rodrigues Campos*.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Adelaide Maria Ferreira, estrada do Limoeiro, n. 13..	16$500
Adelina Amelia Ferreira Bacellar, travessa do Rosarinho n. 1	24$750
Adrião Luiz Pereira da Silva dr., rua das Pernambucanas n. 27	206$250
Antonio Maria do Espirito Santo, Campo Grande n. 6.	16$500
Antonio Pedro de Andrade, S. João de França s/n.	16$500
Affonso Fernandes de C. Oliveira, travessa do Portella ns. 2 A, 4, 6, 8 A, 3, 3 A, 5, 7 A, 15, 17, 19, Santo Elias s/n s/n	853$875
Alexandre Manoel Lopes, travessa do Rosarinho n. 9 B	13$200
Alfredo A. Costa e Silva, Afflictos n. 29	13$746
Alfredo Pontual, Campo Grande n. 8 A	13$200
Angelica Maria da Ressurreição, rua João Ramos n. 29	24$750
Anisia Vicencia da Silva, estrada da Matinha	13$200
Anna Joaquina Ribeiro Machado, beco de Santo Amaro n. 14, barão de Itamaracá ns. 14 e 16	110$550
Anna Luiza Mendes, Campo Alegre n. 1	33$000
Anna Silveria Pontual, Ponte d'Uchôa n. 6	61$875
Antonia da Costa, 1.º beco do Ventura n. 18	24$750
Antonio Maria Rabello, S. João de França n. 18	24$750
Antonio Joaquim da Silva, travessa do dr. Feitoza n. 40	19$800
Antonio José Almeida, estrada para a Matinha n. 9.	16$500
Antonio Marques de Oliveira, rua Nunes Machado n. 28 A	33$000
Antonio Moura, estrada da Matinha n. 2	33$000
Antonio Pinheiro da Silva, Baixa Verde n. 10	99$000
Antonio Vieira Rabello, Campo Grande n. 12	24$750
Antonia Maria dos Santos, estrada de Belem n. 7 A	33$000
Agueda Maria da Conceição, estrada para a Matinha n. 17	8$250
Balbina Schoffler, Baixa Verde n. 30	24$750
Bellarmino Pereira de França, estrada de Belém n. 9 B	24$750
Benedicto Antonio de Almeida, rua coronel Appolonio n. 2	22$550
Bento Menaut, rua do Capim ns. 26 e 28	99$000
Bernardino Lopes Alheiros, rua Visconde de Goyanna n. 161	55$000
Bertholina Dionisia do E. Santo, estrada de Limoeiro, n. 53	9$900
Barretto de Sampaio, Graça, n. 16	49$500
Carlos, rua Nunes Machado, s/n	57$750
Candida Alves Pereira de Souza, Afflictos, n. 29	13$746
Candida Emilia d'Almeida, rua Joaquim Nabuco, n. 24	49$500
Candida Maria da Conceição, estrada de Belém, n. 12 E	16$500
Candida Alexandrina B. Uchôa, becco F. do Coimbra, n. 5	33$000
Carlos José Rodrigues, estrada da Matinha, n. 4 B	19$800
Carlos José Rodrigues e seus filhos, estrada da Matinha, n. 26	27$500
Carolina P. da Silva, estrada de Belém, n. 3 E	38$800
Catharina de Elias, estrada de Belém, n. 14	41$250
Clementino Gomes da Silva, estrada de Limoeiro, n. 33.	19$800
Cecilia M. do C. Pereira, estrada de Belém, s/n	132$000
Damião Francisco de Souza, 2.ª travessa do Campo Alegre, n. 1 B	11$550
Damião José de Souza, travessa do Rosarinho, n. 4 A	9$900
Delmiro Augusto da Cruz Gouveia, M. C. Cintra, s/n.	3:437$500
Desiderio Basilio de Lima, estrada para Matinha, n. 3.	16$500
Edmundo Cabral estrada da Matinha, n. 5	13$200
Edmundo Cabral e outro, estrada para a Matinha, n. 1 A	29$700
Eduardo, Contendas, n. 4	13$750
Elvira Luiza do Nascimento, 1.ª travessa de Belém, n. 4	13$200
Emilia Gomes de Mendonça, Agua Fria, n. 13	99$000
Estevão Rodrigues Campello, travessa do dr. Feitosa, n. 14	24$750
Evaristo Rodrigues Vianna, estrada de Belém, n. 9 F	34$375
Francisco B. Arruda, rua dr. Feitosa, n. 5	9$900
Florentino Lopes Guimarães, estrada nova de Beberibe, n. 2 C	9$900
Feliciano Almeida, estrada da Matinha, n. 9	13$200
Firmino Ferreira de Carvalho, estrada de Limoeiro	9$900
Firmino, estrada de Limoeiro, n. 12 C	33$000
Firmino Ricardo de M. Mesquita Pimentel, rua coronel Appolonio, n. 6	33$000
Francelino Alves, Barão Itamaracá, n. 10	5$136
Francisca Maria da Conceição, estrada da Matinha n. 7	11$550
Francisco Barros e Silva, travessa do Portella s/n	24$750
Francisco Ferreira Tavares, Espinheiro, n. 2	13$200
Francisco de Miranda, estrada de Belém	99$000
Francisco de Paula Martins estrada dos Afflictos n. 32.	247$500
Francisco Pereira Bastos, rua das Creoulas n. 35	41$250
Francisco H. F. Ferreira, estrada de João de Barros s/n	19$800
Francisco de Salles Pereira Bastos, rua das Creoulas, ns. 6, 8, 10, 12, 12 A, e 12 B.	156$750
Francisco Gomes de Araujo Wanderley, travessa dr. Feitosa, n. 16	9$900
Gonçalo José Cardoso, estrada de Belém, n. 14 D	16$500
Graciano Joaquim Narcizo, rua das Pernambucanas, ns. 35 e 37	165$000
Guilherme Antonio da Fonseca, 2.ª travessa de Belém	16$500
Guilherme Ferreira Pinto, rua Joaquim Nabuco ns. 44 e 46	82$500
Guilherme José da Motta, Agua Fria. n. 9	49$500
Henrique Lacerra, rua Joaquim Nabuco, n. 52	99$000
Henrique Pereira de Oliveira, estrada de Limoeiro, n. 67	19$800
Herdeiros, filhos, Anna B. Cunha Paiva, estrada da Matinha, n. 24	24$750
Herdeiros e viuva de Emilio A. José da Silva, rua da Hora, s/n	82$500
Herdeiros Benedicto Gomes de Oliveira, rua das Creoulas, n. 31	19$800
Herdeira Jovita filha de Manoel Carpinteiro Peres. B. Verde, ns. 11 e 13	24$750
Herdeira Julia A. Fernandes Gayo, rua da Graça, n. 1 B.	24$750
Herdeiro Antonio Gonçalves Guimarães, estrada de João de Barros, n. 5	34$375
Herdeiros filhos, Manoel Gonçalves Diogo, estrada de Belém, n. 3, A	33$000
Herdeiros filhos de José Francisco Poças, rua das Pernambucanas, n. 24	33$000
Herdeiros de Pedro Barbosa de Araujo, João de Barros n. 10, A	66$000
Herdeiros de Sebastião José da Silva Braga, João de Barros, n. 12	66$000
Hermelinda Joanna Ferreira da Motta, rua Amelia	36$300
Hermina Jovita da Conceição estrada de Limoeiro	20$625
Innocencio Carneiro Bezerro, estrada Nova de Beberibe, n. 4, B	16$500
Isidoro Ramos da Silva, travessa dr. Feitosa, n. 48	16$500
Izabel L. Anna Campos, João de Barros, n. 8	17$435
J. B. dos Santos, Tamarineira, n. 7, B	19$800
Jacintha Maria da Conceição, rua Contendas n. 2	16$500
Joanna Florentina de Oliveira, estrada de Belem n. 12 b	24$750
João Alberto P. de Lyra (dr.) rua das Pernambucanas n. 64	99$000
João Benigno da Silva, rua Contendas n. 2 C	33$000
J. C. das Chagas, Rosarinho 1 C	16$500
João Evangelista Penedo Constant, travessa do dr. Feitoza n. 17	14$850
João Ferreira da Silva, estrada de Limoeiro n. 24	16$500
João Francisco Monteiro, estrada de Belem n. 14 B	33$000
João Francisco dos Santos, Tamarineira n. 9, travessa do dr. Feitoza n. 15	66$917
João Gonçalves da Silva Beirão, Estrada Nova de Beberibe n. 2 A	55$000
João Ignacio Ferreira da Cunha, rua Contendas n. 15.	19$800
João Rames, rua do Capim n. 7, estrada de Belem n. 14 e 14 A	231$000
João Rodrigues Almeida Beirão, rua das Pernambucanas ns. 41 e 43	140$250
João de Sá Cavalcante de Albuquerque (dr.) rua Joaquim Nabuco n. 65	198$000
Joaquim Francisco Lavra, Rosarinho n. 6	49$500
Joaquim Rodrigues Almeida Beirão, rua das Pernambucanas ns. 31 e 39	229$900
Joaquim da Silva Ferreira, Afflictos ns. 5 A. 5 B	49$500
Jorge Fernandes & Filho, travessa do Rosarinho n. 5	24$553
José Antonio, estrada de Belem ns. 12 A. 12 C	49$500
José Antonio Cordeiro, Espinheiro n. 2 A	99$000
José Antonio Ferreira Vinhaes, rua da Amizade n. 47	27$500
José Bellarmino Pereira, estrada de Limoeiro n. 4 A	16$500
José Bernardo de Figueiredo 1/3 H. Dias n. 26	6$600
José Carneiro, Zumbi n. 2 B.	9$900
José Correia de Araujo, Encrusilhada s/n	33$000
José Dativo dos Passos Bastos, travessa do Jacintho n. 4, Graça n. 2 C. travessa das Pernambucanas n. 9. 11, 15	247$500
José F. de Carvalho, rua do Cupim n. 12 e 14	94$050
José Firmo Xavier, travessa do Paysandú n. 5	33$000
José Francisco de Arruda, rua dr. Feitoza n. 2 C	30$250
José Francisco Hemeterio Portella, Campo Grande	16$500
Jeremias de Azevedo Mello, rua da Hora n. 27	8$250
José Guimarães, Campo Alegre n. 1	23$100
José Joaquim Antunes, estrada de Belém	41$250
José Joaquim dos Santos e outros, Paysandú n. 46 A	99$000
José de Lima Menezes, S. João de França	24$750
José Marques dos Santos Aguiar, Afflictos n. 1	119$000
José de Mattos, Graça n. 4	19$800
José Ribeiro Fernandes, Estrada Nova de Beberibe n. 5	9$900
José Rodrigues de Oliveira, estrada do Limoeiro ns. 2 e 11 A	42$900
José Rodrigues Tavares de Mello dr., rua da Amizade n. 20	151$200
Josephina A. Gomes Maia, Afflictos n. 29	13$746
Julia Soteria da Conceição, estrada do Limoeiro n. 55	9$900
Lino Agripino da Cunha, rua Contendas n. 12	49$500
Luiz José Affonso, Ponte d'Uchôa ns. 18 e 20	110$000
Luiza de França Espirito Santo, estrada do Limoeiro n. 51	11$275
Manoel Abilio dos Santos, Tamarineira n. 11	13$200
Manoel de Almeida Mello, rua dr. Feitosa n. 3	4$950
Manoel Antonio de Albuquerque Machado, estrada de Belém ns. 9 D, 9 E, 9 C, 9 B e 9 G, travessa do dr. Feitosa ns. 24, 26 e 28, e estrada do Limoeiro n. 43	167$750
Manoel Antonio Ferreira Gomes, becco de Santo Amaro n. 10	41$250
Manoel Antonio da Silva, 1.ª travessa de Belém n. 2	22$550
Manoel Barros Nepomuceno, Campo Grande n. 2 C	16$500
Manoel de Barros Wanderley, Afflictos ns. 34 e 36	195$500
Manoel de Carvalho Soares Brandão, Rosarinho n. 5	66$000
Manoel Clementino de Souza, 2.ª travessa do Campo Alegre n. 4	19$800
Manoel Coêlho Cintra Ramalho, travessa do dr. Feitosa n. 42	24$750
Manoel Ferreira Leite, rua das Creoulas n. 29	48$119
Manoel Francisco de Souza Filho, rua Amelia n. 15	165$000
Manoel Francisco Tavares, Graça n. 2 D	19$800
Manoel Jacintho Gomes, Espinheiro n. 7	82$500
Manoel Joaquim dos Santos, estrada de Belem n. 14 E	16$500
Manoel Lopes Machado, Afflictos n. 10	132$000
Manoel Pereira Araujo Vianna Junior, travessa do Rosarinho n. 9	27$500
Manoel Pereira da Silva, Agua Fria n. 11	27$500
Manoel Pereira da Silva Borboleta, estrada de Belem n. 9 E	27$500
Manoel Saturnino, rua Barão de Itamaracá n. 5	19$800
Marcionilla Eulalia de Oliveira, rua S. João de França n. 6	16$500
Marco Ribeiro Peres, entrada para Matinha n. 22	23$100
Maria Amelia, estrada de Belem s/n	24$750
Maria Anna de Sampaio Lins Rozarinho n. 7	41$250
Maria Candida da Costa Reis, Afflictos n. 29	13$746
Maria Eufrasia A. Mello, rua das Creoulas n. 20	49$500
Maria Feliciana Outtes, João de Barros ns. 22 C e 22 D	46$200
Maria Florencia da Cruz, Graça n. 1 D	11$550
Maria Gertrudes de Jesus Xavier, travessa do Paysandú n. 5 C	13$200
Maria da Gloria Adelaide de Souza, rua do Paysandú n. 42, rua da Hora n. 13 e rua Barão de Itamaracá 11.	247$500
Maria Illuminata da Conceição, travessa do Dr. Feitoza n. 12	24$750
Maria Joaquina das Dores e outras, rua da Creoula 49	33$000
Maria José, travessa do Rosarinho n. 11 F	9$900
Maria José de Jesus, travessa do Dr. Feitoza n. 7	27$500
Maria do Reis Gonçalves de Souza, Afflictos n. 29	13$743
Maria Rosa, estrada do Limoeiro n. 75	16$500
Maria Rosa Teixeira de Moura, Fernandes Vieira n. 1	103$125
Manoel Cavalcante de Albuquerque, estrada de Belem	26$400
Mathias Gonçalves Fernandes, becco da Cruz das Almas n. 6 e Tamarineira n. 5	132$000
Miguel de Souza, rua da Hora n. 8	21$386
Paulino Barbosa da Silva, estrada de Belem n. 10 B	132$000
Paulino Gonçalves Macedo, estrada de Belem s/n	57$750
Pedro Correia de Oliveira, Ponte d'Uchoa n. 14	49$500
Pedro José Ferreira, Graça n. 13	49$500
Raphael, Feitoza n. 3	18$150
Ricardo, 3.ª travessa do Campo Alegre n. 1	9$900
Rita Maria do Carmo Leitão, travessa do dr. Feitoza n. 38	29$700
Rosalina Guimarães Maia, Agua Fria n. 7 A	13$200
Rufino M. L. de Mendonça, estrada da Matinha n. 18	16$500
Sabino, rua de Santo Elias n. 1	16$500
Sabino Olegario de P. Baptista, Afflictos n. 29	13$746
Satyro Rodrigues Peixoto, João de Barros s/n s/n	99$000
Salustiana Maria de Jesus, Zumby n. 2	9$900
Sebastião Cavalcanti de Albuquerque, Agua Fria ns. 19 e 21	82$500
Seraphim José Lopes, 1.º beco do Ventura n. 5	99$000
Severina Maria da Conceição, estrada de Limoeiro n. 85	16$500
Severino A. Bezerra, João Ramos n. 1	82$500
Sebastião José Bezerra Cavalcanti, rua Visconde de Goyanna n. 165	110$000
Thereza de Jesus Vianna Simões, rua das Pernambucanas n. 25 A	34$375
Thomaz Alves Maciel, estrada de Belém n. 6	165$000
Tolentina E. Candida do Monte, Baixa Verde n. 1	82$500
Trajano Vieira da Cunha, rua dr. Feitoza n. 2 A	16$500
Usina Beltrão, estrada de Belém n. 1 A	1:650$000
Valentim Rodrigues dos Prazeres, rua da Hora n. 21 B.	115$600
Virgilio de Gusmão Coêlho (dr.), Ponte de Uchôa n. 29	137$500
Viuva do Sargento Joaquim Dias, estrada de Belém s/n	33$000

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, á requerimento dos respectivos syndicos, ficou designado o dia 12 do corrente mez, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de ter logar a reunião dos credores da massa fallida de José Soares Vidal. Convoco, portanto, todos os credores do referido negociante, para se reunirem no dia, hora e logar acima designados, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei possar o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos cinco de Junho de mil novecentos e dous. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio do municipio do Recife, e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo-se procedido hoje á reunião dos credores da massa fallida de José de Oliveira, foi pelo fallido apresentada uma proposta de concordata, em seu nome individual, anteriormente approvada, com declaração escripta e assignada por credores, representando mais de tres quartos da totalidade de seu passivo, na qual offerecia aos seus credores 5 % a prazo de 4 mezes, contados da data da homologação da mesma concordata e mediante quitação.

E havendo credores dissidentes ou que não acceitaram a proposta, pelo juiz foi marcado a estes, bem como aos demais credores ausentes, o prazo de cinco dias, a contar da data da publicação do presente para dentro delle formularem seus embargos em auto apartado, na forma da lei, sob pena de ser homologada a mesma concordata.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital com outros de igual theôr que serão publicados pela imprensa e affixados no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 3 de junho de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

Hospital Militar de Pernambuco

Conselho Economico

SEGUNDA PRAÇA

O Conselho Economico deste estabelecimento reune-se ás 11 horas da manhã do dia 12 do fluente, para contractar em segunda praça, o fornecimento de viveres, durante o 2.º semestre do anno corrente, para o que receberá propostas em carta fechada, em duas vias, sendo uma dellas sellada, com os dizeres por extenso, sem emenda ou rasura, devendo os proponentes habilitar-se até a vespera do do conselho, tudo nos termos do decreto n. 2213 de 3 de janeiro de 1896, publicado na ordem do dia da repartição de ajudante-general n. 709, de 8 de fevereiro do mesmo anno; a saber:

Araruta, kilo.
Arroz pilado, idem.
Assucar refinado, idem.
Alcool, idem.
Banha de porco, idem.
Batata ingleza, idem.
Carne verde, sem osso, idem.
Café em grão, idem.
Chá verde, idem.
Farinha de mandioca, idem.
Frango, um.
Gallinha, uma.
Goiabada de Pesqueira, kilo.
Lenha (3 kilos para unidade), acha.
Leite de vacca, kilo.
Manteiga ingleza, Lepelletier, idem.
Ovo, um.
Peixe fresco, idem.
Phosphoros «Fiat Lux», masso.
Sal, kilo.
Sabão, idem.
Tempero, ração.
Tijolo de arear, um.
Vassoura de piassava, uma.
Velas «Etoile», masso.
Vinho do Porto «Adriano», litro.
Vinho branco de Lisbôa, idem.
Vinagre tinto, litro.

Os concorrentes ao fornecimento devem juntar ao seu requerimento de habilitação:

1.º Documento de haver pago em seu nome, ou no da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, e d'ahi em diante todos os semestres que se forem vencendo dentro do prazo de dois mezes seguintes.

2.º Documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro, ou titulos de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo, que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer, no caso que seus bens não sejam bastantes para tornal-o effectivo.

CLAUSULAS

1.ª Fornecer todos os generos de superior qualidade, assim julgados de accôrdo com o art. 74 do reg. de 6 de agosto de 1891, entregando-os no almoxarifado do hospital, em peso liquido, duas horas depois do pedido, em vasilhame seu, depositando no cofre deste conselho, como caução, a quantia que lhe fôr arbitrada pelo mesmo conselho:

2.ª Pagar a multa de 5 %, sobre a importancia a que montar o fornecimento provavel dos artigos da sua proposta, se não assignar o contracto respectivo;

3.ª Não levantar a caução depositada no cofre do conselho, antes de feito, pelo menos, o fornecimento do primeiro mez;

4.ª Vender pelo mesmo preço do contracto, aos srs. officiaes do serviço de saúde em commissão neste Estado, e aos empregados civis deste hospital;

5.ª Incorrer na multa de 25 % sobre o valor dos generos que forem rejeitados por má qualidade, ou não fornecidos em tempo, obrigando-se a substituil-os ou a pagar, incontinenti, os comprados por sua conta pelo almoxarifado do estabelecimento, sob pena de multa de mais 10 % sobre o valor da primeira:

6.ª Entregar na secretaria do hospital as contas do fornecimento do mez findo até o dia 5 do mez que correr, em duas vias, sendo uma dellas sellada, sob pena de multa de 10 % sobre a importancia da mesma conta;

7.ª Fornecer mais dois mezes, além do limite do seu contracto, e sob as mesmas condições, caso seja necessario, a juizo do conselho.

Quaesquer outras explicações serão dadas na secretaria deste estabelecimento.

Conselho Economico do Hospital Militar de Pernambuco, 8 de junho de 1902.

O secretario,
Theotonio Freire.

EDITAL

Inspectoria Geral de Hygiene

AOS SENHORES PASSAGEIROS DAS ESTRADAS DE FERRO DE SÃO FRANCISCO, LIMOEIRO E CENTRAL:

Para não haver embaraços na execução das medidas sanitarias que teem de ser postas em vigor nos postos de desinfecção das estações centraes das estradas de ferro de Limoeiro, Central e São Francisco **a começar do dia 2 de junho proximo**, o dr. Inspector de hygiene leva ao conhecimento dos senhores passageiros e interessados que serão rigorosamente observadas por esta Inspectoria as instrucções seguintes relativas a passageiros e bagagens.

Só será permittido o embarque para o interior do Estado nas estações da Encruzilhada, Arrayal e Macacos (estrada de Limoeiro) de Afogados, Bôa-Viagem e Prazeres. (estrada de São Francisco), de Areias e Tigipió, (estrada Central), aos passageiros que não conduzirem bagagens, ou quaesquer objectos ou volumes.

Fica prohibido, nas estações situadas no perimetro do municipio do Recife, o embarque de objectos susceptiveis de reter e transmittir contagio, como sejam:

1.º Encommendas postaes cujo involucro occulte e especie remettida:
2.º Couros e pelles frescas:
3.º Mobilias e guarnições usadas de sala e quarto;
4.º Despojos e fragmentos frescos de animaes;
5.º Fructas, legumes verdes, hortaliças e os lacticinios frescos;
6.º Retalhos de fazendas, e trapos:
7.º Roupas de uso e seus accessorios;

O dr. Inspector chama a attenção particularmente para esta ultima disposição porquanto os objectos nella especificados só podem transitar para o interior figurando como bagagem dos senhores passageiros.

Nas estações do Brum, Cinco Pontas e Central, as bagagens e encommendas que acompanham os passageiros ficam sujeitas á desinfecção. Estas bagagens e encommendas serão despachadas na vespera até 6 horas da tarde ou no dia até uma hora antes da partida de cada trem.

Só poderão seguir os volumes que forem abertos durante a desinfecção, devendo os senhores passageiros fazel-os acompanhar por pessôa incumbida de abrir, fechar e fiscalisal-os durante esse serviço. Para não ser prejudicado o horario nas referidas ferro-vias, *as malas e pequenos volumes, sobretudos capas, etc.* que os senhores passageiros conduzirem deverão ser apresentados para exame e desinfecção até 40 minutos antes da partida de cada trem.

Fica livre o transito de bagagem e quaesquer volumes de todas as estações do interior para a estação do Brum, Cinco Pontas e Central e bem assim para o interior, de todas as estações não mencionadas acima.

N'essas instrucções que visam somente o interesse e a deliberação firme que tem esta Inspectoria no intuito de evitar a propagação da peste, espera o dr. Inspector encontrar em cada passageiro um auxiliar que facilite com a sua bôa vontade a execução deste serviço.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 26 de maio de 1902.

O secretario.
José da Cruz Cordeiro

EDITAL

SEGUNDO DISTRICTO MILITAR

De ordem do sr. general de brigada Sylvestre Rodrigues da Silva Travassos, commandante do 2.º districto militar, chamo concurrentes para o fornecimento de viveres necessarios ás forças desta guarnição no segundo semestre do corrente anno e forragens para seus animaes, ficando marcado o dia 10 de junho para abertura das propostas, que se effectuará no Quartel General ás 12 horas e meia do referido dia, devendo os proponentes apresentarem (com antecedencia de 24 horas, as suas propostas devidamente selladas e em cartas fechadas.

Os generos e forragens a contractar são os seguintes:

Arroz branco, kilo.
Aletria, kilo.
Assucar especial, kilo.
Assucar de 1.ª, kilo.
Assucar de 2.ª, kilo.
Assucar de 3.ª, kilo.
Azeite doce de Lisbôa, litro.
Aguardente de canna, litro.
Bacalhão em caixa, kilo.
Bacalhão em barrica, kilo.
Batatas portuguezas, kilo.
Batatas nacionaes, kilo.
Banha de porco, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne secca do Rio Grande, kilo.
Carne de porco, kilo.
Café em grão, kilo.
Chá verde «hysson», kilo.
Chá preto «hysson», kilo.
Feijão preto ou mulatinho, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Goyabada de Pesqueira, kilo.
Lenha, acha de 3 kilos, acha.
Laranja ou bananas rações de duas.
Massa para sopa, kilo.
Manteiga Lepelletier, kilo.
Massa de tomate, kilo.
Pão, kilo.
Queijo do reino, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Sabão virgem, kilo.
Toucinho de minas, kilo.
Toucinho da terra, kilo.
Temperos e verduras, kilo.
Vinho branco, litro.
Vinho figueira, litro.
Vinagre tinto de Lisboa, litro.
Vinagre branco, litro.
Velas Appollo, pacote.
Vassouras communs de piassava, duzia.
Vassoras pequenas de piassava. duzia.
Kerozene, litro.

FORRAGENS

Alfafa, kilo.
Farello, kilo.
Milho, kilo.

OBSERVAÇÕES

O proponente cuja proposta fôr acceita pelo conselho, caucionará a quantia de 200$000 que servirá para garantir a assignatura do contracto, caso em que lhe será restituida a referida importancia; perdendo, porém, o direito a rehavel-a, se no dia designado para assignar o contracto não comparecer á reunião do conselho.

Quartel General no Recife, 26 de maio de 1902.—*Cicero Monteiro*, capitão encarregado da secção material.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital, virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo-se procedido hoje á reunião dos credores da massa fallida de Nogueira de Souza & Companhia, foi pelo socio representante da firma fallida Antonio Nogueira de Souza, apresentada uma proposta de concordata por abandono, anteriormente approvada, com declaração escripta assignada por credores, representando mais de tres quartos da totalidade de seu passivo. E havendo credor dissidente, ficou assignado a este e bem assim aos credores ausentes o prazo de cinco dias, á contar da data da publicação do presente, para que dentro delle apresentem as reclamações e embargos que tiverem a bem de seus direitos. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passas o presente edital, com outro de igual theôr que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos cinco dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e dous. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Lu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi. Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento dos respectivos syndicos ficou adiada para o dia 10 do corrente mez, a reunião dos credores da massa fallida de Ignacio Nery da Fonseca que estava marcada para hoje 3. Convoco, portanto, todos os credores do referido negociante para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital com outro de igual theôr que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 3 de junho de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

De ordem do dr. director geral, scientifica-se aos srs. proprietarios que continuam em vigor as clausulas do accôrdo celebrado com a Companhia Recife Draynage em 29 de agosto de 1899 e abaixo transcriptas:

Clausula 8.ª

Os proprietarios dos predios serão obrigados a canalisar as aguas servidas para os encanamentos da companhia, devendo toda a familia ou habitação ter um apparelho para as materias fecaes e uma pia para escoamento dessas aguas com a competente valvula, ralo e syphão, de modo a vedar a introducção de corpos solidos e exhalação de gazes.

Clausula 9.ª

Os banheiros e tanques de lavagens terão tambem derivação para os encanamentos da companhia, collocando-se em cada um delles valvula, syphão e ralo.

Clausula 10.ª

As fabricas, officinas, cocheiras, etc., além do apparelho para materias fecaes, terão tambem uma derivação nas condições acima determinadas para evacuação das aguas servidas, residuos liquidos e ourinas.

Clausula 11.ª

Não podendo o serviço a que se referem as clausulas 8.ª, 9.ª e 10.ª ser feito senão por um prazo longo, deverão os proprietarios entender-se previamente com a companhia, que fará as obras precisas, mediante ajuste com os mesmos, á vista do respectivo orçamento approvado pelo engenheiro fiscal.

A companhia obriga-se a assentar pelo menos dez derivações mensalmente, de accôrdo com os pedidos dos proprietarios ou ordem da repartição fiscal.

Recife, 17 de Maio de 1902.

O 2.º official,
José S. das Mercês.

COMMERCIO

DIA 7

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 12 1/16 sendo a cobrança de saques feita á mesma taxa.

Após as noticias do Rio os Bancos elevaram a taxa a 12 1/8 declinando logo para 12 1/16, offerecendo pouco depois o London & River Plate Bank a 12 1/8, mantendo os outros bancos a 12 1/16, á tarde ao fechar todos os bancos sacaram a 12 1/8.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 1/4, 12 7/32, 12 3/16 e 12 1/8.

BOLSA

Cotação official

Café 2.º regular franco 8$800 os 15 kilos em saccos de 60 kilos.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/8 d. por mil reis do Banco.

Idem idem idem a 90 d/v 12 3/16 d. por mil reis particular.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2$500 a 3$000
Crystallisados	Não houve
Demeraras	Não houve
Brancos	2$900 a 4$000
Somenos	2$000 a 2$600
Mascavados	1$500 a 1$800
Brutos seccos	1$200 a 1$500
Brutos molhados	1$900 a 1$100
Retames	$400 a 1$000
Mel por pipas	a 15$000
Aguardente conforme o grão	$270 a $290
Alcool conforme o grão	$400 a $450

Algodão

Cota-se a 10$500 conforme porem que este artigo tende a subir, não só pela procura ora existente, assim como tambem pela escassez das entradas em nosso mercado.

Caroços de algodão, cotam-se	a $430
Sola, o meio nominal	6$000 a 9$000
Bagas de mamona, cota-se	a 2$000
Borracha, de	1$500 a 2$000
Milho perfeito	a $755
Feijão mulatinho, vendido	a 16$000
Farinha de mandioca, cota-se conforme a qualidade e procedencia	a 3$400

Pelles de cabra, a 220$000 o cento.

Couros

Couros espichados $900 a $980
Couros salgados sec. ss. $970 a $980
Couros verdes, a $500 o kilo

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1901 A 1902

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 9 a 14 de Junho de 1902.

Assucar branco, kilo	225
Dito mascavado, idem	085
Dito refinado, idem	270
Dito demerara, idem	130
Aguardente (cachaça), litro	050
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	100
Algodão em caroço, kilo	520
Dito em rama, idem	63
Arroz, idem	220
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	1$800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Bagas de mamona, kilo	120
Borracha de mangabeira, idem	2$500
Dita de maniçoba, idem	3$000
Botinas até 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Ditas de mais de 22 centimetros, idem	7$000
Bronze, kilo	1$000
Cacáo (fructo), idem	700
Café bom, idem	530
Dito ordinario, idem	400
Capilé, litros	1$000
Cartas de jogar, baralhos	500
Caroços de algodão, kilo	040
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Dita de abelha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	1$000
Cerveja, litro	1$000
Charutos, cento	8$000
Chifres, cento	4$000
Chinello, par	1$600
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	1$000
Chumbo, idem	200
Côcos com casca, cento	7$000
Côcos sem casca, cento	10$000
Cigarros, milheiro	8$000
Cognac, litro	600
Couros cortidos ou preparados, kilo	2$500
Ditos seccos e salgados, idem	1$000
Ditos verdes, kilo	570
Ditos seccos espichados, idem	1$150
Doces, kilo	1$300
Farello de caroço de algodão	070
Farinha de mandioca, idem	075
Feijão, idem	200
Fructas, ad valorem	
Genebra, litro	200
Jacarandá em costadinhos, um	25$000
Dito em pranchões, idem	20$000
Dito em taboas, idem	150$000
Dito em tôros ou páos, idem	10$000
Latão, kilo	400
Licôres, litro	1$000
Louro em pranchões, um	6$500
Dito em taboas de 40 centimetros de grossura, idem	1$600
Madeira de construcção e tinturaria, ad valorem	
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomates, kilo	1$200
Milho, kilo	130
Mel ou melaço, litro	040
Mel de abelha, idem	1$800
Oleo de baga de mamona, litro	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, litro	600
Oleo perfumado, idem	6$670
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	950
Fumo em fôlha, kilo	400
Dito em rolo, kilo	500
Dito em lata, idem	1$500
Dito picado ou desfiado, idem	1$400
Ovos, cento	10$000
Pau Brazil, kilo	040
Pau de jangada, um	10$000
Pau d'oleo em pranchões, um	5$000
Pelles, kilo	200
Polvora, kilo	1$200
Prata, gramma	030
Residuos de algodão kilo	500
Residuos de caroço de algodão	020
Sabão, kilo	300
Sandalias, par	5$000
Sapatos até 22 centimetros de comprimento, par	1$500
Ditos de mais de 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Sebo em graxa, kilo	1$000
Sementes de carnaúba, kilo	800
Sementes de cacáo, idem	800
Sola (meio)	8$000
Taboas de amarello, duzia	130$000
Traves em linha até cinco metros, uma	9$000
Ditas em linha de mais de cinco metros até nove, uma	25$000
Ditas em linha de mais de nove metros, uma	42$000
Unhas, cento	400
Vaquêta, kilo	7$000
Varas para canôas, uma	500
Vermouth, litro	500
Vinhatico em costadinho, um	22$000
Ditos em taboas de 40m de grossura, um	130$000
Vinagre, litro	100
Vinho de fructas, idem	200
Dito de canna idem	200
Zinco, kilo	500

Todos os mais artigos sem alteração.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em de 7 Junho de 1902

O chefe.—*J. J. Alves de Albuquerque*

Approvo.—*Marianno de Medeiros.*

EXPORTAÇÃO

DIA 5 DE JUNHO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Byron*, para New-York carregou:

Francisco Freire, 1 fardo com 150 kilos de clina

No patacho nacional *Ninita*, para o Porto carregaram:

Amorim Irmãos & C., 420 saccos com 33180 kilos de algodão em rama.

Para o interior

No paquete nacional *Desterro*, para Manáos carregaram:

Braga Sá & C., 4 caixas com calçados e 1 caixa com 104 kilos de vaquetas.

Ayres dos Reis & C., 2 caixas com calçados.

Luiz A. Silva, 5/2 barricas com 300 kilos de assucar refinado.

Pereira Carneiro & C., 25/2 25/4 barricas com 3350 kilos de assucar branco, 25 barris com 2125 litros de aguardente e 5 barris com 450 litros de alcool.

Pestana dos Santos & C., 3 caixas com 1500 óvos.

Pinto Alves & C., 25/2 15/4 5/8 barricas e 20 saccos com 4430 kilos de assucar branco e 15 barris com 1275 litros de aguardente

Amorim Silva & C., 200 saccos com 12000 kilos de café.

Para o Pará carregaram:

Manoel Caetano, 60 saccos com 6000 côcos, fructas.

Braga Sá & C., 1 caixa com calçados.

Azevedo & C., 1 caixa com 15000 cigarros

Luiz Guimarães Junior & C., 150/2 30/4 barricas com 15330 kilos de assucar branco

Ayres dos Reis & C., 2 caixas com calçados.

Pereira Carneiro & C., 150/2 50/4 barricas com 15700 kilos de assucar branco.

M. Ferreira Leite & C., 30/2 barricas e 50 saccos com 6300 kilos de assucar branco.

José Gil, 10 caixas com 5000 óvos.

Para o Maranhão carregaram:

Pinto Alves & C., 3 pipas com 1650 litros de alcool.

Pereira Carneiro & C., 30/2 10/4 barricas com 3690 kilos de assucar branco, 15 barricas com 1200 kilos de assucar refinado e 1 caixa com 100 kilos de massa de tomate

Para o Ceará carregou:

Companhia Industrial Pernambucana, 2 caixas com 300 kilos de tecidos de algodão.

No paquete nacional *Recife*, para Itacoatiara carregaram:

Amorim Fernandes & C., 25 barris com 2175 litros de aguardente e 20/2 barricas com 1720 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 40/2 35/4 barricas com 5585 kilos de assucar branco, 200 caixas com 200 kilos de sabão, 125 barris com [illegible] litros de aguardente e 1 barril com [illegible] litros de alcool.

Para o Pará carregaram:

Moraes de Oliveira & C., 30 barricas com 2700 kilos de assucar refinado.

Para o Maranhão carregou:

Nogueira Pinto, 5 rolos com 301 kilos de tapetes de juba.

No paquete nacional *Itacolomy*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Borstelmann & C., 400 saccos com 32475 kilos de algodão em rama.

Candido F. Cascão, 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco, 500 saccos com 30000 kilos de assucar demerara e 150 saccos com 9000 kilos de assucar mascavado.

No paquete nacional *Itabira*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Pereira Pinto & C., 10 toneis com 5000 litros de alcool

No hiate *Aqui Estou*, para Macau carregaram:

Lopes Alheiro & C., 4 atados com 254 kilos de sabão.

Barbosa & C., 20 barris com 810 litros de vinho de fructas e 6 barris com 300 litros de vinagre.

No hiate *Bom Jesus*, para a Parnahyba carregaram:

Tavares Lapa & C., 30 ancoras e 1 barril com 1284 litros de vinagre, 1 barril e 1 caixa com 92 litros de vinho de fructas e 3 caixas com 36 litros de genebra.

Na barcaça *Ligeira*, para Natal carregaram:

Olintho Jardim & C., 2 fardos com 300 kilos de tecidos de estopa.

Na barcaça *Constança*, para Macau carregou:

João de Aquino Fonseca, 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

IMPORTAÇÃO

Liverpool e escala, paquete inglez *Astronomer*, entrado em 6 e consignado a Julius von Sohsten.

Carga de Liverpool

Arcos de ferro, [illegible] volumes a Neesen & C

Amostras, 1 barrica a E. Kauffman.

Agua mineral, 100 caixas a Joaquim F. de Carvalho & C.

Alvaiade, 13 barricas a A. Pinto da Silva, & C.

Barras de ferro, 198 e 50 feixes a Albino Silva & C.

Canos de ferro, 40 a Borstelmann & C.

Camas de ferro, 2 caixas a A. D. Carneiro Vianna

Carvão de pedra, 500 toneladas, a Wilson Sons & C.

Calçados, 1 caixa a J. L. de Oliveira & C.

Cerveja, 60 caixas a Loureiro Barbosa & C, 10 a Araujo Mello & C, 30 a E. Kauffman.

Desinfectante, 2 barricas á Companhia de Drogas.

Drogas, 9 volumes a A. Raposo, 3 a Francisco M. da Silva.

Enxofre, 30 barricas a Miranda Souza & C.

Elastico, 1 caixa a Braga Sá & C.

Folhas de flandres, 30 caixas a Albino Silva & C. 87 a Ferreira Praça & C

Ditas de metal, 9 caixas a Joaquim A. da Silva Santos.

Ferragens, 20 volumes a Great Western of Brazil Railway Company, 35 a A. da Silva, 1 a Santos & Araujo, 2 á Companhia Tecidos Paulista 49 a F. Gomes de Mattos, 2 a A. D. C. Vianna, 6 a Albino Silva & C, 8 á ordem, 9 a Miranda Souza & C.

Genebra, 20 caixas a E. Kauffman.

Leite 10 caixas a Abrantes & C.

Louça, 26 gigos á ordem.

Lenços e outros artigos, 3 caixas a J. F. da Fonseca.

Linha, 5 caixas a J. Manta & C, 5 a J. R. da Fonseca, 8 a Machine Cotton Limited.

Mercadorias, 4 volumes á Companhia I. de Fiação e Tecidos de Goyanna, 3 a Peuton & C, 1 a Ferreira & C, 3 a Johnson, 2 á Companhia Agricola e Mercantil, 3 á ordem, 3 á Companhia I. de Fiação e Tecidos.

Machinas de costura, 6 caixas a Albino Silva & C.

Materiaes, 80 volumes e peças á Companhia Fiação e Tecidos, 31 a Recife Draynage Company, 41 a Great Western of Brazil Railway Company

Machinismos, 10 caixas a Companhia de Tecidos Paulista, 1 a Borstelmann & C, 29 á ordem.

Material para telegrapho, 1 caixa a Western Telegraph Company.

Papel, 2 caixas a R. Moreira da Costa.

Dito de embrulho, 100 fardos a Loureiro Barbosa & C.

Presuntos, 5 caixas a E. Kauffman, 3 a Araujo Mello & C.

Pás de ferro, 20 feixes a Miranda Souza & C.

Queijos, 5 caixas a Araujo Mello & C.

Soda caustica 120 tambores á ordem.

Tecidos, 1 volume a F. A. Gomes de Mattos, 18 a Rodrigues Lima & C, 2 a Narcizo Maia & C, 3 a Albino Amorim & C, 7 a Loureiro Maia & C., 2 a Rodrigo de Carvalho & C., 5 a Machado & Pereira, 1 a Herdeiros de F. Amaral, 4 a Dias Loureiro & C, 3 a Alves de Britto & C., 1 a Domingos Coelho & Soares, 1 a Andrade Lopes & C, 1 a Francisco Lauria, 5 á ordem.

Tapetes, 1 fardo a A. D. Carneiro Vianna

Tinta, 1 barrica a Araujo Mello & C.

Vinho, 2 barris a H. J. Perman, 1 a H. Lundgreen.

Whisky, 5 caixas a G. C. Gastes, 3 a E. Kauffman.

Carga de Lisbôa

Alpista, 25 saccos a Joaquim F. de Carvalho & C.

Agua mineral, 1 caixa a Gonçalves, Duarte & C.

Azeite, 10 caixas a Moreira Lima & C, 5 a Lemos & C, 5 a Alves da Costa & C, 25 á ordem.

Batatas, 100/2 caixas a Joaquim F. de Carvalho & C. 30 a J. F. de Almeida, 100 a Soares Irmãos, 60 a Lemos & C, 229 a Amorim Fernandes & C

Bagas 2 caixas a Alves da Costa & C.

Cebolas, 25 caixas a Joaquim F. de Carvalho & C. 50 a João F. de Almeida, 25 a Soares Irmãos, 20 a Francisco Braga & C, 40 a Lemos & C.

Carne preparada, 1 caixa a Moreira Lima & C.

Cevada, 5 barris a Francisco da Silva.

Drogas, 2 caixas á ordem, 10 a F Manoel da Silva, 7 a A. Raposo, 3 a Companhia de Drogas.

Painço, 1 barril a Abrantes & C.

Palitos, 5 caixas Joaquim F. de Carvalho & C.

Sardinhas, 20 caixas á ordem, 2 a Lemos & C.

Tomates em conserva, 50 barris á ordem

Vinho, 2 pipas e 45 barris a Pedro S. Oliveira, 30 barris a Joaquim Ferreira de Carvalho & C. 16 á ordem, 20 a Gonçalves Duarte & C. 12 a Moreira Lima & C, 53 a J. F. Lima & C, 25 a Alves de Freitas & Irmãos, 10 a Alves da Costa & C, 7 a João Valongueiro, 30 a Abrantes & C.

Bahia e escala, paquete nacional *Beberibe*, entrado em 7 e consignado a Companhia Pernambucana

Algodão, [illegible] saccos a J. H. Boxwell Nephew & C, 100 a Raymundo Seixas

Borracha, 3 barricas a Joaquim F de Carvalho & C.

Canos de ferro, 5 a Albino Silva & C.

Fazendas, 13 fardos a Loureiro Maia & C, 4 a Silveira & C.

Milho, 300 saccos a Raymundo Seixas, 1000 a Ferreira Rodrigues & C.

Pelles, 102 fardos a Lima & Krause, 24 a Landy Brothers & C.

Tonel de ferro, 1 a L. Paille.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 6	245.547$596
Idem do dia 7	34.688$028
	280.235$624

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 6	49 744$306
Dia 7:	
Diversos impostos	4 609$885
Exportação	10.816$071
	64 969$762

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 6	209$167

CAIXA ECONOMICA

Mez de Junho

Dia 7:	
Entrada de depositos	35.640$000
Sahida idem, idem	12.542$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	23.091$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Junho

Rendimentos do dia 1 a 5	13.752$744
Idem do dia 6	1,014$030
	14.766$774

LONDON & RIVER PLATE BANK, LIMITED

ESTABELECIDO EM 1862

CAPITAL	£	1:500.000
CAPITAL REALISADO	£	900.000
FUNDO DE RESERVA	£	1:000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL N'ESTA PRAÇA EM 31 DE MAIO DE 1902

ACTIVO

Lettras descontadas	50:155$830
Lettras a receber	2.474:079$210
Emprestimos, contas caucionadas, etc	578:313$800
Diversas contas	1.008:913$240
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	2.640:806$060
Penhores de Emprestimos contas caucionadas, etc	1.047:615$510
Caixa em moeda corrente	2.819:592$670
Rs.	10.619:476$320

PASSIVO

Capital declarado da Caixa Filial	500:000$000
Depositos a prazo fixo e com aviso	1.609:314$300
Contas correntes sem juros	3.583:791$100
Diversas contas	2.976:799$650
Titulos em caução	1.047:615$510
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	901:955$760
Rs.	10.619:476$320

S. E. & O.
Pernambuco, 6 Junho de de 1902.
F. Goodchild,—gerente.
F. Wilmot,—contador.

BANCO POPULAR

CAPITAL	1.500:000$000
IDEM REALISADO	885:974$000

Acceita deposito em conta corrente de movimento abonando juros de 1 % ao anno.

Recebe dinheiro em conta de peculio á juros de 4 % ao anno.

Compra saques sobre quaesquer praças da Republica, encarregando-se da cobrança de saques por conta de terceiros, tudo mediante commissão estipulada.

O banco funcciona á rua do Commercio n. 7, Recife.

DIRECTORES:

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, director-presidente. — *José Joaquim Dias Fernandes*, director-secretario.—*Manoel C. Leal*, director-gerente.

COMPANHIA ALLIANÇA DA BAHIA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

(FUNDADA EM 1870)

Sob o regimem do novo decreto de 10 de Dezembro de 1901

Deposito no Thesouro Federal 200:000$

Capital	2.000:000$000
Fundo de reserva	750:000$000
Lucros suspensos	32:000$000
Sinistros pagos	5.500:000$000
Dividendos pagos	1.380:000$000

N. B.—Nunca teve questões com seus segurados e sempre pagou seus sinistros pontualmente.

AGENTES

AMERICO MENEZES & C.

Rua Bom Jesus n. 60

AVISOS MARITIMOS

DIA 7

ENTRADAS

Rio de Janeiro e Bahia, 6 dias, paquete inglez *Byron*, de 2527 toneladas, commandante W. H. Stapledon, equipagem 57, carga varios generos, a Julius von Sohsten.

Bahia e escala, 10 dias, paquete nacional *Beberibe*, de 382 toneladas, commandante M. de Andrade, equipagem 31, carga varios generos, á Companhia Pernambucana

Pará (directo), 6 dias, paquete nacional *Marajó*, de 785 toneladas, commandante José A. Nobre, equipagem 33, carga varios generos, a Amorim Fernandes.

SAHIDAS

New-York e escala, paquete inglez *Byron*, commandante W. H. Stapledon, carga varios generos.

Pará e escala, paquete nacional *Grão-Pará*, commandante Antonio J. Costa, carga varios generos

Barbados, lugar inglez *C. B. Whidden*, commandante R. Morrison, em lastro.

Barbados, patacho inglez *Gladiola*, commandante R. D. Care, em lastro.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Junho

Alliança, do norte hoje.
La Plata, do sul hoje.
Siberia, da Europa a 11.
Pernambuco, do norte a 11.
Mainz, da Europa a 12.
Alagoas, do sul a 12.
Itamby, do sul a 12.
Panamá, da Europa a 14.
Eastern Prince de New-York a 16.
Danube, da Europa a 19.
Magdalena, do sul a 19.
Oracia, do sul a 21.
Cordillere, da Europa a 26.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Junho

Manáos e esc. *Recife*, hoje ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *La Plata*, hoje ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Astronomer*, a 10 ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Pernambuco*, a 11 ás 4 horas.
Camocim e esc. *Ceará*, a 11 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 12 ás 4 horas.